

SERVIÇOS DE APOIO DO CONSELHO DA REVOLUÇÃO

Documento recebido em 31 Jul 79
Distribuído em 31 Jul 79 através
do envelope n.º 31.JUL79 00111
para a reunião ordinária de —

SITUAÇÃO POLÍTICA E MILITAR

Do ponto de vista da leitura da Imprensa

Jornais de 26
a 31 JUL. 79

Depois do fogo de barragem da semana passada, estes dias foram de certa acalmia, na Imprensa, quanto às questões do Governo e do Presidente da República. Os jornais próximos da Aliança Democrática parecem estar neste momento mais interessados numa meditação profunda da estratégia eleitoral a seguir, digerindo as derrotas e as desilusões, abrindo-se a uma auto-crítica e repensando os termos em que procurarão construir a sua recuperação política. Enquanto isso, as atenções foram chamadas para uma outra questão, reposta pelo PS nas últimas sessões da A.R. - a da Lei da Amnistia.

1. LEI DA AMNISTIA

Segue uma recolha dos textos mais significativos sobre a matéria, a começar pela reportagem do discurso de Salgado Zenha publicada na "Acção Socialista" de 26JUL. Em várias notícias se diz que, de qualquer forma, não se fará a reintegração dos oficiais amnistiados (vai haver um "levantamento contra a lei, quer no Exército, quer na Força Aérea, quer na Marinha" - "Tempo" de qui.26). É curioso que o editorial de "O Jornal" de sex.27, embora recordando o seu apoio à amnistia, considera que foi "um erro do PS voltar a levantar, neste momento, a questão"; censura, no entanto, as palavras do General Pedro Cardoso em Santa Margarida, que também inquietam Marcelo Rebelo de Sousa, no "Correio da Manhã" de 27JUL.

2. POR OS OLHOS NAS ELEIÇÕES

Acceite com relutância o Governo Pintasilgo, a Imprensa próxima da oposição à sua direita parece voltar-se para uma meditação mais calma das perdas e ganhos, pondo os olhos nas eleições. Surgem editoriais de desdramatização, apelando à serenidade e à consciência na opção que terá de ser feita em Novembro ("Tempo" de 26 e "Expresso" de 28).



"O Dia" de hoje (31JUL.) é característico deste esforço ; abrindo embora com uma entrevista "forte" do Prof. Freitas do Amaral, especialmente duro para com o Presidente, que "disse uma coisa e fez outra" e tomou "uma decisão imoral", não esquecendo o CDS "este e outros agravos do General Ramalho Eanes", o jornal recua na campanha, que chegou a ser iniciada por Adelino Alves, no sentido de contestar o catolicismo de Maria de Lourdes Pintasilgo. Nesta matéria, tanto a entrevista de Freitas do Amaral como um artigo de Moraes de Carvalho ("Cuidado com as imitações") põem o acento tónico no aproveitamento pela esquerda do vector religioso de M. Lourdes Pintasilgo, contestando aquele sem pôr em causa o último. Quanto ao General Ramalho Eanes, a mesma edição de "O Dia" põe nas centrais um artigo de Álvaro Bragança que refuta as acusações de Sá Carneiro ao Presidente, considerando-as "cortinas de fumo" que encobrem as sucessivas viragens do PSD.

Chama-se ainda a atenção para dois editoriais relacionados (o segundo cita o primeiro), que pela sua extensão e pelo facto de comportarem um raciocínio longo, em que o corte/citação seria arriscado ou incorrecto, não aparecem nas fotocópias. Na "Rua" de qui.26, Manuel Maria Múrias pergunta em título "E se cedêssemos todos alguma coisa ?", dirigindo-se à Aliança Democrática e, essencialmente, ao CDS, do qual o jornal se afirma hoje "muito mais próximo ideologicamente" do que em 1976, "quando nos fundámos com a sua ajuda". José Miguel Júdice comenta e prolonga o seu raciocínio, sobre as vias para a recomposição da Direita e suas perspectivas para as eleições de Novembro, bem como para as presidenciais, no "Diabo" de hoje.

SECRETÁRIO PERMANENTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luis 7

S.A.C.R., 31 JUL.79



Em homenagem à Democracia e à tolerância

PS MANTÉM NA ÍNTEGRA LEI DA AMNISTIA

— afirmou Salgado Zenha no seu discurso perante o Parlamento

Discursando ontem à tarde perante a Assembleia da República, o Presidente do Grupo Parlamentar do PS, Francisco Salgado Zenha, expôs claramente as razões pelas quais o seu Partido entendeu dever manter na íntegra a lei da amnistia já aprovada pelo Parlamento em 24 de Abril, e vetada pelo Presidente da República.

«Fazemo-lo em homenagem à democracia e à tolerância» — afirmou Salgado Zenha, acrescentando, a finalizar o seu discurso: «Estamos certos de que se a amnistia vier a ser aprovada ela contribuirá para a construção de um Portugal mais justo, mais tolerante e mais em paz consigo próprio. E também maior, porque só os grandes são simultaneamente fortes e generosos.»

Zenha sublinhou que, pela primeira vez na História portuguesa, um diploma legislativo vetado pelo Chefe de Estado é reapreciado pela Câmara Legislativa, com vista à sua consolidação. É normal, por isso, que se tenham suscitado interrogações sobre esta novidade da nossa vida política. «Enfrentemo-las, por isso, serenamente» — exortou.

Recordou que, durante o Estado fascista, a Assembleia dita Nacional não passava de mero ornamento decorativo, sem autenticidade democrática nem poderes reais. Por isso, em caso de veto do Presidente da República ou recusa de promulgação, o que é a mesma coisa, era impensável que a Assembleia dita Nacional se atrevesse a exercer os poderes que teoricamente a Constituição lhe concedia de poder superar esse veto, através de uma nova votação com maioria qualificada.

«Porém, hoje a situação é diferente. Vivemos em democracia. O Presidente da República foi eleito pelo povo e é um democrata» — disse Salgado Zenha.

Acrescentou: «A Assembleia da República foi eleita pelo povo e exprime pluripartidária e autenticamente a vontade popular. E a Constituição, ao mesmo tempo que institui o veto presidencial, introduz a faculdade de a Assembleia da República o superar, através de uma nova votação com maioria qualificada. Não estranhemos, por isso, e achamos normal que o Presidente da República tivesse vetado a lei da amnistia aprovada por esta Assembleia em 24 de Abril deste ano.»

Mas com a mesma normalidade e provocamos uma nova votação do mesmo diploma, de que a Assembleia se pronuncie, nos termos constitucionais. Se a maioria qualificada exigida pela Constituição não for alcançada, bem, a amnistia cairá por automaticamente; se, pelo contrário, ela for obtida, a votação presidencial não será recusada e o decreto-amnistia converter-se-á em lei» — acrescentou.

Zenha continuou: «A democracia é o reino da verdade. E diga, por isso, que a atitude significa ou representa acto de menos respeito com o Presidente da República. Em democracia, o respeito por outros começa pelo respeito por nós próprios.»

«Bem pouco prezamos a honra alheia quem não

prezasse a sua própria honra. E não prezariamos se, por subserviência, fingimento ou servilismo, abdicássemos — daquilo que supomos ser o nosso dever, de convencimento da nossa verdade, do apelo dos nossos imperativos morais e políticos. O Presidente da República, que é um democrata, sabe-o tão bem como nós.»

«Em democracia ninguém poderá ser penalizado por exercer os direitos que a democracia lhe confere dentro dos limites impostos pelo civismo democrático. Em democracia ninguém poderá perder por se comportar democraticamente. Em democracia só perde quem se perde a si próprio. Não será esse o nosso caso. Por isso é com inteira tranquilidade que pedimos a esta Assembleia que aprove de novo, e nos mesmos termos, a lei da amnistia já aqui aprovada na véspera do quinto aniversário da Revolução de 25 de Abril» — referiu.

Salgado Zenha explicou, depois, os motivos da sua afirmação: «Em primeiro lugar, tanto a Comissão Constitucional como o Conselho da Revolução declararam a integral constitucionalidade da amnistia aprovada nesta Assembleia, em 24 de Abril. Mais do que isso: reconheceram que só a Assembleia da República tem competência para decretar amnistias, seja qual for o seu âmbito objectivo ou subjectivo.»

O derrubamento da ditadura e a instauração da democracia foi possível graças à conjugação de uma larga frente militar que se uniu para pôr termo a um regime antidemocrático e de ódio para o povo português. Mas essa unidade originária para pôr termo à ditadura não foi mantida posteriormente, e a história da Revolução Portuguesa de Abril está repleta de confrontos entre militares que, depois da vitória sobre a ditadura, se envolveram em conflitos entre si, arisingo por concepções políticas diversas — lembrou.

E Zenha referiu: «Cinco anos após a Revolução de 25 de Abril pensamos que a melhor forma de comemorar a vitória da amnistia política geral, que abrangesse tanto civis como militares. Essa amnistia foi a que veio a ser aprovada. Embora não tenha havido objecções quanto à amnistia dos civis, já elas se levantaram quanto à amnistia dos militares» — disse.

Essas objecções pretendiam, no essencial, que a Assembleia da República não ti-



nhá competência para os amnistiar. Reconhecido, porém, agora, tanto pela Comissão Constitucional como pelo Conselho da Revolução, que assim não é, perguntar-se-á: porque não amnistia-los? «Pois bem, pensamos que a amnistia deve ser mantida» — salientou.

Salgado Zenha acrescentou: «É tempo de se pôr termo, de vez, à persistência fantasmática de um período já ultrapassado pela Revolução e pela inauguração do período constitucional. E tempo de recusar a dialéctica do opressor e do oprimido, de que fala Paulo Freire, ou seja, de que o oprimido deverá imitar o antigo opressor para extirpar a opressão, uma vez conseguido o Poder.»

O julgamento público e aberto em Tribunal Militar desses militares ainda não se fez, nem se fará, já há não decorridos cerca de quatro anos sobre os acontecimentos de 11 de Março e 25 de Novembro, sem que se possa vislumbrar quando, onde e como se efectuarão esses processos. O processo do 11 de Março só foi enviado a Tribunal Militar depois de anunciada a intenção do Partido Socialista de apresentar, nesta Assembleia, o seu projecto de amnistia. E o que se passou depois? A criação excepção de incompetência do tribunal para onde foi enviado o processo, na presunção de que este julgamento nunca se chegaria a fazer. O processo do 25 de Novembro, igualmente, ainda não está nem quando e como será enviado a Tribunal Militar — sublinhou.

Zenha, com o desassombro que lhe é peculiar, afirmou, de seguida: «Há que lidar com franqueza os julgamentos em Tribunais Militares não se discutiram porque não houve a vontade de a caracterização de os fazer. Não se de uma verdade que se não dá a justiça, condena a quem não se culpou e repela a quem não se culpou, a que, pelo menos, se culpou, dada a importância e a importância que daí resulta. Não toleramos a averiguação de motivos por que a justiça se mostrou incapaz de actuar. Porque não? Porque não pôde? E já não foi, se a justiça não é o que deve, os direitos da justiça é que não podem suportar os efeitos da sua inoperância ou da sua deficiência.»

«Seria ali manifestamente contrário aos sentimentos de justiça que processos de carac-

ter marcadamente político pudessem manter-se indefinidos, vagos, proteiformes, pairando no ar como espadas de Dâmocles sobre os eventuais visados, recusando-se à definição mas servindo de pretexto para alimentar incívicas campanhas e processos de opinião, ambientes persecutórios e originando inegáveis e proiungados sofrimentos sobre possíveis réus e seus familiares, sem base moral e jurídica» — adiantou.

O problema da amnistia das infracções militares de carácter disciplinar é um falso problema, porque elas já foram amnistiadadas há muito pelo decreto-lei de 22 de Dezembro de 1977 do Conselho da Revolução, conforme, aliás, se reconhece na mensagem presidencial se o Conselho da Revolução amnistia as infracções disciplinares militares, por que motivo o não poderá fazer a Assembleia da República, tanto mais que está reconhecido agora que só o Parlamento tem competência legal para tal? Não é o Conselho da Revolução? Não se dá por quem que essa amnistia do Conselho da Revolução é válida, visto que se efectuou durante o período revolucionário constitucional?

«A lei da amnistia não é que a comissão de inquirição não conseguiu amnistiar, ou a punição disciplinar não é a este Assembleia. E por que motivo não poderá o Parlamento amnistiar hoje o processo do Conselho da Revolução? Não é o Conselho da Revolução que amnistia?» — referiu.

Salgado Zenha explicou, depois, os motivos da sua afirmação: «Porém, não que o processo do 11 de Março e do 25 de Novembro não tenham sido julgados pelo Tribunal Militar, mas sim porque o processo do 11 de Março e do 25 de Novembro não foram enviados a Tribunal Militar e não foram julgados pelo Tribunal Militar. E o que se passou depois? A criação excepção de incompetência do tribunal para onde foi enviado o processo, na presunção de que este julgamento nunca se chegaria a fazer. O processo do 25 de Novembro, igualmente, ainda não está nem quando e como será enviado a Tribunal Militar — sublinhou.

Zenha, com o desassombro que lhe é peculiar, afirmou, de seguida: «Há que lidar com franqueza os julgamentos em Tribunais Militares não se discutiram porque não houve a vontade de a caracterização de os fazer. Não se de uma verdade que se não dá a justiça, condena a quem não se culpou e repela a quem não se culpou, a que, pelo menos, se culpou, dada a importância e a importância que daí resulta. Não toleramos a averiguação de motivos por que a justiça se mostrou incapaz de actuar. Porque não? Porque não pôde? E já não foi, se a justiça não é o que deve, os direitos da justiça é que não podem suportar os efeitos da sua inoperância ou da sua deficiência.»

«Seria ali manifestamente contrário aos sentimentos de justiça que processos de carac-



«Verdadeira incompetência» a aprovação da amnistia

— disse Pedro Cardoso em Santa Margarida

O chefe do Estado-Maior do Exército, general Pedro Cardoso, manifestou-se ontem veementemente — «como comandante e como ministro do Exército» — contra o projecto de lei da Amnistia patrocinado pelos socialistas e que o Parlamento acabou por aprovar na sessão da tarde.

Pedro Cardoso, que falava em Santa Margarida num discurso integrado nas cerimónias comemorativas do «Dia do Exército» — que ontem se celebrou — disse que «amnistiar nas áreas estatutária e disciplinar, sem prévia avaliação consciente dos seus efeitos, é uma nitida invasão por parte do poder legislativo nas atribuições do poder executivo e de comando, para os quais há órgãos de soberania competentes».

«Caso a lei vetada da amnistia — disse Pedro Cardoso — passe a ser lei da República, como comandante do Exército e como ministro do Exército — cujas responsabilidades a lei me atribui em exclusivo — com todo o respeito que me merecem os órgãos de soberania que detêm o poder legislativo e os seus órgãos consultivos, considero que se praticou uma verdadeira incompetência em razão da matéria, à revelia das responsabilidades nacionais da comunidade militar, com a agravante de a Assembleia da República ter actuado numa área que não lhe é exclusiva, num período de transição em que o poder legislativo que detém é compartilhado constitucionalmente pelo Conselho de Revolução».

Referindo-se ao CR, e numa crítica que sucedeu, 24 horas depois, às proferidas por Loureiro dos Santos e que referimos na nossa edição de ontem, Pedro Cardoso considerou que o Conselho de Revolução «abdicou neste contencioso, inexplicavelmente, dos seus claros poderes legislativos para as Forças Armadas».

A JUSTIÇA MILITAR

«A justiça militar é expressão constitucional do poder soberano emanado dos Tribunais militares e como tal, independente da acção dos chefes militares e apenas sujeito à Lei.

A disciplina militar, definida, regulada e exercida segundo os preceitos da Constituição de 1976 é um dos mais fortes elos da cadeia de comando que une o comandante supremo das Forças Armadas aos seus subordinados», disse o chefe do Estado-Maior do Exército.

Continuando, Pedro Cardoso disse: «É indispensável que o País conheça os propósitos de certas forças políticas de imporem às Forças Armadas medidas que o brio militar e a ética profissional rejeitam e que vão afectar a disciplina e a harmonia internas».

AS INDIGNIDADES PARTILHADAS POR «ALGUNS»

Pedro Cardoso (que, no início do seu discurso, afirmara, referindo-se ao Exército, que «nesta data e neste local, somos a expressão dos valores morais perfilhados pelas sucessivas gerações que construíram e amaram este velho Portugal») referiu-se depois aos que pretendem, por vezes, «amesquinhar as nossas tradições, denegrir as nossas acções e negar mesmo os nossos valores, não se dando conta de que é o povo que estão atingindo, porque o Exército é o povo».

«Tais indignidades — disse — são infelizmente compartilhadas por alguns militares, se bem que poucos, que vêm na instituição Castrense apenas um meio de se promoverem publicamente, angariando uma falsa notoriedade para servirem os seus projectos pessoais e políticos».

«São estes elementos», continuou Pedro Cardoso, os mesmos que desejam uma disciplina e uma justiça à medida das suas conveniências e que praticam aquilo que aos outros condenam com severidade.

«O Exército não deixou ainda de ser, para eles, o alvo predilecto das suas acções, por saberem que é destruindo-o, ou apoderando-se dele, poderão impor a sua vontade».

«Tais elementos — concluiu — nada têm a ver com um Exército nacional, que, desvinculado dos partidos políticos, serve o povo inteiro».



«Maioria de esquerda» funciona «contra tudo e contra todos»

«Contra tudo e contra todos» — como ouvimos comentar nos arredores de S. Bento — o PS fez ontem aprovar no Parlamento o seu controverso projecto de lei de Amnistia, com a ajuda dos votos do PC, da UDP e dos deputados ex-PS Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues.

Esta «Lei da Amnistia» socialista, que «passa uma esponja» sobre os crimes político-militares do «11 de Março» e «25 de Novembro», e que, como é do conhecimento geral, já tinha sido uma vez vetada pelo Presidente da República — que, a apelidou de «desestabilizadora», ontem na Assembleia da República 137 votos, mais cinco do que os necessários para obrigar o Chefe do Estado à sua promulgação.

Votaram contra o PSD, o CDS, os deputados sociais-democratas independentes (87 votos) e abstiveram-se os deputados inde-

pendentes Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira.

Registe-se que a decisão maioritária da Câmara foi saudada com uma salva de palmas do PS, dos três independentes que votaram favoravelmente o projecto e entre os comunistas, apenas pelo deputado comunista Vital Moreira.

SALGADO ZENHA «ENTRE O CÉU E O INFERNO»

«Quem dá e tira ao inferno vai parar»; «rião façam aos outros o que não queres que te

façam a ti — diz o Evangelho» e «faz o bem e não olhes a quem, ao que nós acrescentamos se justo e não olhes a quem» foram alguns dos argumentos utilizados ontem no Parlamento pelo deputado socialista Salgado Zenha ao justificar a insistência do seu partido na apresentação do diploma socialista.

De resto, tratou-se praticamente da «única intervenção de fundo», já que o resto da sessão foi ocupado com protestos, contra-protestos e contra-contra-protestos, além dos habituais pedidos de esclarecimento. Excepção feita a um improvisado do deputado social-democrata Ângelo Correia que chamou a atenção para a curiosa situação de «ser o Presidente da República que legítima e propicia a votação deste diploma, já que não quis dissolver a Assembleia na altura exacta».

AS FORÇAS ARMADAS CRIARÃO AS CONDIÇÕES PARA QUE SE REALIZE A INSTITUCIONALIDADE DA DEMOCRACIA

A aprovação da Lei da Amnistia continua a suscitar polémica. O Estado-Maior-General das Forças Armadas, por exemplo, tornou ontem à noite público o seguinte comunicado:

«Solicitado por vários meios de Comunicação Social a comentar a aprovação parlamentar da lei sobre amnistia de infracções de natureza política, o Estado-Maior-General das Forças Armadas esclarece que:

1. A lei foi aprovada sem qualquer alteração na nova votação de 25 de Julho de 1979, pelo que a posição do Estado-Maior-General se mantém idêntica à expressão no veto do senhor Presidente da República e comandante supremo das Forças Armadas.

2. Nestas circunstâncias, em coerência com a atitude assumida, considera-se que a confirmação integral da lei é negativa para a plena normalização democrática e para a estabilidade do processo de integração da instituição militar no sistema de democracia política, objectivo que assume inteiramente e como fundamental para o cumprimento da sua missão, apesar das dificuldades agora agravadas.

3. As Forças Armadas saberão demonstrar, mais uma vez, à Nação que servem, o exemplo da sua dignidade e da sua determinação irreversível de criar todas as condições, no que lhes compete, para que se realize cabalmente a institucionalidade da democracia, neste período de transição.»

dp — 27-7-79

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

26-7-1979

CR pode anular efeitos da amnistia aprovada

— diz Otelo Saraiva de Carvalho

Solicitado pelo «DN» a pronunciar-se sobre a aprovação, pela segunda vez, na Assembleia da República, da Lei da Amnistia e as implicações que o facto passa ter na sua situação de militar passado à reserva, o major Otelo Saraiva de Carvalho afirmou que «o Conselho da Revolução pode anular os efeitos da amnistia».

O major Otelo referiu que existe já o Decreto 203/78, aprovado pelo CR sob proposta do seu presidente, na sequência do estudo do caso de Rosa Coutinho, diploma esse onde se garante que os Conselhos Superiores de Disciplina Militar possam apreciar, depois dos respectivos julgamentos, processos respeitantes a faltas que sejam amnistiadas.

Por outro lado, o major Otelo diria ter informações de que o citado diploma se encontra para análise no âmbito da Comissão Constitucional. Assim, declarou o major Otelo, uma vez que a Lei da Amnistia cobre todos os ângulos de infracções — crimina-
res — vai haver uma luta da hierarquia militar para impor o decreto do CR, que entra, naturalmente, em choque com a decisão do Parlamento».

res — vai haver uma luta da hierarquia militar para impor o decreto do CR, que entra, naturalmente, em choque com a decisão do Parlamento».

Sobre a sua situação específica, Otelo afirmou que se as Forças Armadas se subordinassem às deliberações da Assembleia da República — o que seria realmente a subordinação ao poder civil de que algumas hierarquias falam — seria passada uma esponja sobre as infracções que me apontaram relativamente a livros escritos e intervenção quanto ao Tribunal Russell.

«Logicamente, salientou Otelo, «eu seria reintegrado, passando ao activo, pois a lei confirmada na Assembleia após o veto presidencial incide sobre todas as eventuais faltas cometidas de 25 de Abril de 1974 a 25 de Abril de 1979». «E só o decreto do CR, alargando a acção dos Conselhos Superiores de Disciplina aos casos amnistiados, poderá impedir o meu regresso às Forças Armadas», concluiu.



Galvão de Melo ao CEME:

O DIA • O general Galvão de Melo, "que foi militar e é político, mas nunca as duas coisas", dirige uma carta aberta ao Chefe do Estado-Maior do Exército sobre "Disciplina Militar", a propósito do castigo que foi aplicado pelo general Pedro Cardoso ao coronel Casanova Ferreira por este se ter permitido "escrever considerações e críticas que ultrapassam o limite da disciplina militar".

27 JULHO 1979

Nesse documento, Galvão de Melo termina por afirmar que "está pois de parabéns o coronel Casanova Ferreira porque escapou ao ferrete duma amnistia prematura, errada, injusta, imoral, antidireito, antimilitar... Os verdadeiros militares querem-se reabilitados, não aceitam perdão".

"Castiga-se quem escreve uma carta e amnistia-se quem dá tiros"

- considera o general Galvão de Melo numa «carta aberta» ao CEME sobre a punição disciplinar de Casanova Ferreira em que condena também a Lei da Amnistia



Tomando posição sobre a recente punição disciplinar do coronel Casanova Ferreira por críticas à instituição militar, foi ontem divulgada uma "Carta Aberta ao Chefe do Estado-Maior do Exército" da autoria do general Galvão de Melo.

Embora escrito (conforme o próprio esclarece em "post scriptum") antes das declarações do CEME, Pedro Cardoso, contra a Lei da Amnistia, as quais — segundo Galvão de Melo — "confirmam, felizmente, o pensar dos portugueses". O referido documento pode ser considerado um sinal das reacções negativas em cadeia que aquele diploma da "maioria de esquerda" pode vir a desencadear em meios ligados às Forças Armadas.

Efectivamente, Galvão de Melo classificara já a Lei da Amnistia como "prematura, errada, imoral, antidireito e antimilitar". A seguir se transcreve na íntegra a "carta" em questão:

"Entendeu o Chefe do Estado-Maior do Exército castigar o coronel Casanova Ferreira, porque este oficial superior, em serviço activo, se permitiu escrever considerações e críticas que ultrapassam o limite da disciplina militar.

Nem o general Pedro Cardoso exorbitou da sua competência, nem, certamente, o coronel Casanova, oficial distinto que é e comandante que sempre tem sido respeitado, foi surpreendido pelas consequências da sua atitude. De facto o valor dos exércitos só tem sentido se a inteligência dos seus chefes e a coragem dos seus soldados

respeitar, sem transigências, uma disciplina que se identifique com o todo nacional. Uma disciplina que não seja vulnerável a conveniências de pessoas ou grupos. Uma disciplina que, acima de tudo, permaneça indestrutível nas ocasiões de maior perigo. Nos exércitos, a disciplina, se não é virtude única, é, sem dúvida, a virtude das virtudes. Portanto andou bem o Chefe do Estado-Maior em acutelar a disciplina quando esta lhe pareceu ameaçada.

Mas tudo o que acaba de escrever — prossegue Galvão de Melo — além de não ser novidade, é demasiado simples, demasiado evidente para

poder explicar a punição de um oficial como o coronel Casanova. O coronel Casanova Ferreira sempre tem sido um comandante disciplinado; um comandante que, em todas as circunstâncias, erigiu do seu homem o cumprimento estrito da disciplina. Quem exige disciplina é porque a compreende e acha necessária. Sendo assim — interroga-se — o que teria levado o comandante disciplinador a transformar-se no coronel indisciplinado?

Se fosse Chefe do Estado-Maior do Exército esta era a pergunta que à minha consciência eu havia de pôr: porquê este oficial, dos melhores entre os melhores, assumiu atitude que a norma militar me impõe castigar? Será que, para nós militares, algum outro valor pode haver que, em determinada ocasião, deva sobrelevar a própria disciplina? Ou será que a própria disciplina militar actual não é o que devia?

Se V. Ex.^a senhor general Pedro Cardoso, percorrer a região de Abrantes, e a percorrer por muitos e muitos quilómetros de largo, há-de

ouvir, dos portugueses que vivem, afirmar sem hesitação que o coronel Casanova Ferreira é um militar impoluto, é um patriota que, incansavelmente, por palavras e actos, todos os dias, enquanto com eles esteve, serviu e ajudou todos a melhor servirem Portugal. Eu estive no seu almoço de despedida e bem ouvi o que, com rara verdade, muitos, falando por todos, dele disseram!

Sim, Pátria, Nação. Povo são realidades e são conceitos que podem justificar a quebra de disciplina. Se, por norma, com respeito a disciplina melhor se serve a Pátria, não quer isto dizer que uma ou outra vez, o acto heroico não obrigue a quebrá-la. São numerosos os exemplos acontecidos na História dos portugueses. Que "falem" Afonso Henriques, Nuno Álvares Pereira e tantos outros, desde o Tejo à Índia! O coronel Casanova Ferreira, estou certo, talvez tenha esquecido a disciplina, mas não esqueceu a Pátria e procedeu com coragem e dignidade ao querer servi-la.

Por outro lado, senhor

general Pedro Cardoso, e meu caro amigo, não estará a actual organização militar enferma de males capazes de, por si só, gerarem certa confusão quanto ao que deve entender-se por disciplina, quanto ao que deve definir-se como seus limites?

É admissível que as Forças Armadas tenham por seu chefe supremo o supremo chefe político da Nação, sem que esse facto venha prejudicar a pureza da disciplina militar? É admissível que cada chefe de Estado-Maior seja, simultaneamente, político, sem que esse facto lance certa confusão na maioria dos militares quanto aos limites da disciplina a que devem obediência? É admissível que um órgão político-militar esteja no topo da hierarquia militar sem que a parte política tenha influência na outra parte? Será que algum português acredita que promoções ultimamente aprovadas ou não aprovadas, em especial ao posto de oficial general, o tenham sido, ou não sido, por razões outras que não políticas? Será que os portugueses, que não co-

nhecem de perto o Chefe do Estado-Maior do Exército, como eu conheço, acreditam que o coronel Casanova Ferreira foi castigado por razões outras que não políticas?

Finalmente, que pensa o Chefe do Estado-Maior do Exército da recente amnistia: que trata por iguais culpados e não culpados, que confunde patriotas e traidores? Não será, em si mesma, esta lei, gravíssimo atentado à disciplina militar?

Castiga-se quem escreve uma carta e amnistia-se quem dá tiros; quem presta juramento à Disciplina Militar apresentando o "punho fechado" dos inimigos de Portugal!

Os verdadeiros militares querem-se reabilitados, não aceitam perdão. Está pois de parabéns o coronel Casanova Ferreira porque escapou ao ferrete duma amnistia prematura, errada, injusta, imoral, antidireito, antimilitar.

Senhor Chefe do Estado-Maior do Exército, não se pode conservar puro o que foi criado impuro... a não ser que se purifique..."

Pátria, Nação e Povo são realidades que podem justificar a quebra de disciplina

FA's não aceitam Lei da Amnistia

A Lei da Amnistia que, não obstante a declaração de veto do Presidente da República, o Partido Socialista insistiu em ressuscitar, foi ontem aprovada na Assembleia da República — novamente, e novamente também com os votos da «maioria de esquerda». Isto significa que, constitucionalmente, mais ninguém se pode opor à execução desta Lei.

A esmagadora maioria das Forças Armadas pronunciou-se abertamente

contra este diploma que apesar disso, havia merecido parecer favorável da comissão constitucional e do Conselho da Revolução — o que levou militares a afirmarem, na altura, ao «Tempo» que o CR não se contentava já em não ser representativo, em termos democráticos, das FA, como ainda tomava posições abertamente contrárias à opinião expressa pela maioria da família castrense.

(Continua na pág. 31)

Tempo

Fundação Cuidar o Futuro

26 Julho, 1979

COM A LEI DA AMNISTIA PS AFRONTA EANES

Consternação no País

Continuação da pág. 1

O que causa espanto aos observadores políticos é que o PS tenha insistido nesta Lei da Amnistia que só virá beneficiar os militares de esquerda e extrema-esquerda, que foram seus inimigos no «25 de Novembro». Ao tomar esta atitude negam inclusivamente as afirmações proferidas por alguns dos seus principais dirigentes, que anunciaram, após o veto de Ramalho Eanes, que só voltariam a tocar no assunto daqui a algum tempo. Jaime Gama, concretamente, afirmou que o PS só levantaria novamente o problema da

Lei da Amnistia em Outubro e Mário Soares afirmaria mesmo que os socialistas esperariam que as FA reabrissem o processo e que só se dentro de um ano não se tivessem realizado os julgamentos dos militares implicados nestes processos é que insistiriam na apresentação do diploma.

«Tempo» pode, entretanto, revelar que a actual iniciativa do PS voltou a ser tomada sem que, à semelhança do que acontecera da primeira vez, ouvissem antecipadamente os responsáveis militares — ou seja, Ramalho Eanes ou Altino Magalhães, como chefe e vice-chefe do EMGFA,

ou qualquer chefe de Estado-Maior dos três ramos das FA.

Mais: já depois de ser anunciado que o PS voltaria a levantar este problema na AR, soubemos que foi entregue ao EMGFA um relatório com as conclusões a que chegaram os três ramos das Forças Armadas, após reuniões efectuadas sobre o assunto, e em que se chegou ao consenso de não permitir a reintegração dos oficiais que venham a ser abrangidos por esta amnistia, até que sejam realmente apuradas as responsabilidades de cada um dos visados.

«Não tenham dúvidas nenhuma —

afirmaram-nos peremptoriamente — pois nenhuma unidade aceitará a colocação de qualquer dos militares implicados em processos que ainda não foram julgados. Opor-nos-emos veementemente contra isso. Vai, pois, haver um levantamento contra a lei, quer no Exército, quer na Força Aérea, quer na Marinha».

E o descontentamento dos militares manifesta-se também exuberantemente contra o Partido Socialista, sendo dado como certo que a esmagadora maioria que votou socialista não o fará nas próximas eleições. Observaram-nos: «Ao insistir

nesta lei peregrina, será que o PS quer indicar que não deseja os votos dos militares?»

Conforme acima referimos a Lei da Amnistia foi aprovada pela «maioria de esquerda» — somou 137 votos, do PS, do PCP, da UDP e do deputado independente Lopes Cardoso.

Acácio Barreiros, da UDP, justificou a sua mudança de voto (na votação anterior tinha votado contra a lei) dizendo que o fazia para não contribuir no jogo da Direita. No entanto, a UDP continuava a ser contra diplomas como este — sublinhou.

Houve, ainda, três abstenções: de

Vasco da Gama Fernandes, Aires Rodrigues e Carmelinda Pereira, dos deputados independentes, votaram contra 87 deputados, o PSD, do CDS e da ASDI.

Pela análise dos resultados obtidos conclui-se que o contestado diploma passou apenas por uma margem favorável de cinco votos, da qual que era indispensável obter a maioria absoluta (132 votos) para ser aprovada.

Transcuremos, a seguir, as opiniões que em exclusivo nos deram os deputados dos diferentes agrupamentos parlamentares sobre o resultado da votação desta lei.

Críticamos aqui, há uma semana, o facto do PS ter tomado a iniciativa de (re)apresentar à Assembleia da República a Lei da Amnistia, que fora vetada politicamente pelo Presidente da República, depois de ter levantado alguma polémica nas Forças Armadas e contestação de boa parte da sua hierarquia. Agora, que ela foi de novo aprovada em termos do Chefe do Estado não poder recusar a sua promulgação, entendemos sublinhar e realçar de novo a nossa discordância da iniciativa dos socialistas por inoportuna e inoportuna.

Valeria a pena lembrar que, salvo erro, fomos quem primeiro defendeu neste país, e nestas colunas, em 25 de Abril de 1976, tal amnistia, embora porventura em termos diferentes dos agora conagrados. E que em sucessivos editoriais aqui se apoiou o projecto do PS, condenando-se veementemente certas movimentações da hierarquia militar no sentido de contestar, através do que se poderiam considerar inadmissíveis formas de pressão antidemocráticas, aquela lei. Movimentações que de nenhum modo se poderiam aceitar, e que tinham de levar, enquanto subsistissem, a que os partidos que votaram a favor dela de nenhum modo admitiessem alterar a sua posição.

Mas, posteriormente, a hierarquia militar veio afirmar expressamente o seu respeito pela legalidade democrática, dizendo que embora discordasse se submetia ao competente órgão de soberania e que acataria e cumpriria tal lei, se ela fosse votada. Desta forma, acrescentando a tal o veto político do Presidente e, repetimos, dadas as tais circunstâncias, foi, sob todas as perspectivas, um erro do PS voltar a levantar, neste momento, a questão.

A isto objectar-se-á tratar-se de uma questão de princípio e de princípios, em que por isso não poderiam ceder. Ora, não nos parece que seja assim. Já deixando de lado as consequências práticas (ou a ausência delas) de tal Lei, na parte em que é contestada (quanto aos aspectos disciplinar e estatutário), não julgamos que se ceda em princípios nenhuns num caso como este, em que o Presidente usou uma prerrogativa constitucional e não ficaria mal aos partidos reconhecer a atitude e ponderar as razões apresentadas, atendendo a vários critérios, entre os quais o da oportunidade política poderia ter algum peso.

Além, o PS terá decerto muitas oportunidades mais interessantes e importantes para mostrar que não abdica de outros princípios, e esses essenciais, em futuro próximo. Como aliás o teve num passado que não vai fongar. E teria sido bem melhor que se tivesse lembrado mais, então, de alguns princípios, como, por exemplo, ao tomar a iniciativa de propor e apoiar diplomas como a chamada «Lei Barreto», ou ao nomear para dirigir importantes órgãos de Informação pessoas que nem sequer eram jornalistas ou não tinham na profissão a experiência e o prestígio que o justificassem, mas eram inscritos no PS ou (no II Governo) afectas ao seu parente de Governo, o CDS...

Seja como for, e voltando à Lei da Amnistia, ela foi aprovada, de acordo com normas legais e, como tal, deve ser respeitada e cumprida por todos sem excepção, mesmo pelos que dela discordam — obviamente a começar pela hierarquia militar. Ao discursar em Santa Margarida, o CE-ME, general Pedro Cardoso, chegou pelo menos até ao limite além do qual a um militar, enquanto tal, não é legítimo ir: sob pena de vivermos num simples simulacro de democracia, e num território onde, constantemente, se tema postea ser implantada outra nova ditadura. Esperemos, pois, que prevaleça o bom-senso e o sentido democrático da grande maioria dos militares, e que se cumpram as palavras do referido general Pedro Cardoso na parte em que afirmou:

«Com o Exército de hoje, no mesmo empenhamento patriótico, sabemos, apesar de tudo, observar com rigor as leis e outras disposições emanadas dos órgãos de soberania competentes. E a todo o tempo defendemos a Lei Fundamental que os constituintes, como legítimos representantes do povo, erigiram em Constituição.»

O Conselho da Revolução, que ontem reuniu «para análise de assuntos de âmbito militar», deverá discutir a possibilidade de ser ordenada a passagem à reserva de alguns dos militares abrangidos pela Lei da Amnistia esta semana aprovada na Assembleia da República.

Essa decisão poderá recair sobre alguns militares cuja reintegração nas fileiras é considerada «mais polémica». Vítor Alves, porta-voz do CR, disse ontem que aquele órgão de soberania não se voltará a debater sobre a lei, uma vez que já a analisou anteriormente em termos constitucionais. Não se sabe, porém, à hora que fechamos esta edição, se as consequências da lei foram já ontem discutidas.

A tese que vem sendo defendida pelos sectores militares conotados com os «nove» defendem, pelo menos no início, a amnistia, mas também o funcionamento da faculdade legal que o Conselho da Revolução tem de passar militares à reserva, já usada para o general Vasco Gonçalves.

Parlamento confirma amnistia para militares

Resistindo a todas as pressões, não só às da hierarquia militar como à campanha da imprensa conservadora (que, até à última hora, pareceu mesmo querer amedrontar o PCP com o fantasma da sua «colagem» a Belém), a Assembleia da República, cuja dissolução se verificará depois da apreciação do programa do Governo, aprovou a Lei da Amnistia, ou melhor, confirmou

uma decisão a que Ramalho Eanes, no aniversário do 25 de Abril, opusera o seu veto político.

Pela primeira vez um diploma legislativo vetado pelo Chefe do Estado voltou a ser respeitado pela Câmara Legislativa, em termos que, para muitos sectores, em especial os que traduzem as posições de direita, representou um inesperado e desestabilizadora confrontação com o Presidente da República e que, para outros, significou, antes de tudo, uma atitude democrática corajosamente tomada, apesar do tom aparentemente revanchista que a envolveu.

Interrogaram-se agora os observadores sobre os efeitos imediatos do decreto, transformado em Lei do Parlamento, e aprovado com os votos do PCP, UDP, e dos ex-PS Lopes Cardoso, Brás Pinto e Vital Rodrigues, lei cuja promulgação presidencial não poderá ser recusada. A amnistia abrange de facto as infracções criminais e disciplinares de natureza política, incluindo as sujeitas ao foro militar, cometidas depois de 25 de Abril de 1974, nomeadamente as conexonadas com os actos insurreccionais de 11 de Março e 25 de Novembro, bem como as infracções de deserção e ausência legítima cometidas em consequência dos mesmos actos. A amnistia não abrangerá, por outro lado, as infracções cometidas com emprego de bombas ou outros engenhos explosivos e bem assim os actos de coacção ou moral exercidos sobre os detidos.

O processo da sua aplicação necessita e pressupõe a intervenção dos tribunais e das autoridades administrativas titulares de poderes disciplinares. Sendo evidentes os problemas suscitados pela qualificação e caracterização das infracções, no quadro de uma amnistia que abrange as infracções políticas definidas como as que têm um fim exclusivamente político, ainda mais evidente se torna que os critérios de aplicação terão de ser rigorosos e uniformes.

A hierarquia militar procurou travar até ao último momento o desenvolvimento deste processo e, curiosamente, na manhã do dia em que a lei voltou a S. Bento, o general Pedro Cardoso, chefe do Estado-Maior do Exército, afirmou que amnistiar nas áreas estatutária e disciplinar, sem prévia avaliação consciente dos seus efeitos, constituía uma nítida invasão do poder legislativo nas atribuições do Executivo. A esta argumentação contrapôs Salgado Zenha, na tarde do mesmo dia, que tanto a Comissão Constitucional como o CR haviam declarado a integral constitucionalidade da amnistia e que só o Parlamento tinha competência para decretar amnistias, fosse qual fosse o seu âmbito, objectivo ou subjectivo.

O líder parlamentar do PS rejeitaria, de resto, a tese por muitos sustentada de que a atitude dos so-

cialistas ao repor uma discussão que parecia arredada do seu campo estratégico, representava um acto de menos respeito para com o general Ramalho Eanes. Em democracia, o respeito pelos outros começa pelo respeito por nós próprios, afirmou o líder do PS e não seria muito dignificante que, por subserviência, fingimento ou servilismo, o seu partido, diria ainda Salgado Zenha, abdicasse do que supunha ser o seu dever, sufocasse o convencimento da verdade que lhe assistia ou se furtasse ao apelo de imperativos morais e políticos.

Reflexos condicionados

Mas, Salgado Zenha foi mais longe, quando procurou identificar os propósitos daqueles que, temendo as reacções das hierarquias ou o desequilíbrio das cadeias de comando, mais não faziam do que acusar o peso hereditário de uma certa dificuldade em compreender as novas vivências, agindo ou pensando em função de preconceitos e reflexos condicionados do passado. Esta crítica articular-se-ia depois com a testação acalorada das bancadas do PSD, onde Ângelo Correio desenvolveria toda uma tese voltada para a desmontagem de um acto «irresponsável», que, no seu entender, constituía inqualificável intromissão na hierarquia militar, elemento desestabilizador e precedente de imprevisíveis repercussões. Este discurso, excessivamente colado à defesa das cadeias de comando da instituição militar levaria mesmo Salgado Zenha a acusar o PSD de querer conquistar pela força das armas o que, sozinho ou ajudado, não iria conseguir através do voto, o que aproximou o debate do terreno da campanha eleitoral de onde, segundo alguns observadores, em nenhum momento chegaria a desviar-se.

O novo parceiro dos sociais-democratas, o CDS, não optou pelo terreno resvalado do PSD, preferindo atribuir o resultado daquela votação a uma vitória da «maioria de esquerda», depois de a classificar como um xeque ao Presidente da República e um «justo prémio» para a sua política zigzagueante, na expressão de Rui Pena. A UDP modificou o sentido do seu voto, e assim reforçaria a maioria exigida pelo estatuto constitucional e regimental, embora descrente quanto à eficácia da aplicação da lei, enquanto o PCP, apenas discordou da oportunidade de uma deliberação definitiva em tal matéria, quando o regime democrático atravessa um momento delicado e as forças reaccionárias se afadigam por mil formas em aprofundar situações de tensão. Dos deputados comunistas dependia, de facto, atingir-se ou não a maioria exigida, e esse peso sentiram-no eles no extremo cuidado com que envolveram a instituição militar, o que não os impediu de acentuar que para o PCP critérios militares são inseparáveis de critérios políticos quando se defende a concessão de que nas Forças Armadas devem presidir como princípios orientadores os ideais libertadores e humanistas do 25 de Abril.

o jornal

27-7-79

CR deverá ordenar passagem à reserva de alguns militares amnistiados



CR já nada tem a ver com a Amnistia

- Mário Soares: declarações de Pedro Cardoso são "ingerência"
- CDS desafia PS a definir-se acerca do Conselho da Revolução

A aprovação da Lei da Amnistia pelo Parlamento continua a suscitar opiniões díspares dos vários quadrantes políticos e militares. O Estado-Maior General das Forças Armadas considera «negativa» a aprovação e reafirma o espírito que animou o veto do Presidente da República e comandante supremo das Forças Armadas. O porta-voz do Conselho da Revolução, tenente-coronel Vitor Alves, sustentou ontem que aquele órgão de soberania já nada tinha a ver com a lei porquanto ela se transformou numa Lei da República e como tal deve ser aplicada. Mário Soares, por seu turno, considera as críticas do general Pedro Cardoso como «uma ingerência inadmissível na Assembleia da República. Finalmente, o CDS desafia o Partido Socialista a definir-se sobre o Conselho da Revolução.

«O Conselho da Revolução já nada tem a ver com a Lei da Amnistia, que é agora uma Lei da República como qualquer outra, não podendo anulá-la nem interferir de outro modo», segundo esclareceu o porta-voz daquele órgão político-militar antes de se iniciar mais uma reunião semanal daqueles militares.

O major Vitor Alves acrescentou que deveriam ser tratados na reunião, assuntos de âmbito militar enquanto a situação política seria apenas abordada sem profundidade, uma vez que o Governo não estava ainda constituído. Também não constavam da agenda possíveis promoções, nem o problema da Lei

de Amnistia, uma vez que só fora aprovada na véspera — adiantou o porta-voz.

Interrogado sobre as afirmações de Loureiro dos Santos sobre a inexistência de uma lei de defesa nacional, Vitor Alves disse ser «óbvio que o Conselho da Revolução nada tem a ver com o assunto», apenas podendo, quando muito, ser acusado de omissão. Mas, mesmo neste caso, e segundo a mesma fonte, deverá tratar-se de um «lapso» ministerial uma vez que não é aquele órgão que compete fazer leis mas a Assembleia da República.

Quanto às considerações do general Pedro Cardoso, chefe do Estado-Maior do Exército, na quarta-feira, Vitor Alves afirmou que ele se referia a um período anterior da actividade legislativa do Conselho da Revolução.

«Apesar da ausência de quatro dos seus elementos, o Conselho da Revolução funcionou normalmente, pois o regimento prevê um quorum mínimo de 12 conselheiros para que tenha poder deliberativo.

Não estava previsto qualquer comunicado final.

Fundação Cuida do Futuro

Mário Soares afirmou, ontem, a um semanário de Lisboa que as declarações do chefe do Estado-Maior do Exército, general Pedro Cardoso, a propósito da Lei da Amnistia «podem ser consideradas uma ingerência inadmissível

na competência da Assembleia da República».

Entrevistado pelo «Tempo», o secretário-geral do PS negou a Pedro Cardoso o direito a pronunciar-se como fez anteriormente em Santa Margarida, na comunicação alusiva ao Dia do Exército. «Manifestar-se contrário à aprovação da Lei da Amnistia Político-militar, anteriormente vetada por Ramalho Eanes,

Referindo-se a «pressões militares» que, em sua opinião, não facilitam a normalidade democrática em que desejamos viver e que é comum a todos os países membros da NATO», Soares garantiu que, apesar de tudo, a lei da amnistia «será aplicada». «Mal iria o nosso país, acrescentou, «se as autoridades militares se eximissem ao cumprimento das leis legítimas, votadas por órgãos competentes para o efeito».

Em relação ao actual momento político e à indigitação de Maria de Lurdes Pintasilgo, Mário Soares disse que «Sá Carneiro não tem razão». Para o secretário-geral do PS, o primeiro-ministro indigitado por Eanes «é uma democrata, uma católica progressista com os pés bem assentes na realidade europeia que de forma nenhuma pretende, contra o que vem sustentando o líder social-democrata, materializar um projecto socialista africano apoiado no poder militar».

Soares garantiu ainda que o seu partido não fará alianças «a Governo» nem com o PCP nem com a Aliança Democrática.

mas está aberto à concretização de acordos de Governo» no quadro da Assembleia da República que vier a ser eleita.

CDS desafia o PS

O CDS desafiou ontem o Partido Socialista a «definir-se sobre o Conselho da Revolução», num comunicado da sua comissão directiva. Os centristas classificam a aprovação da Lei da Amnistia como «um acto político irresponsável» levado a cabo pela «maioria de esquerda».

«A esquerda marxista do Parlamento português dá, assim, as mãos à esquerda do Conselho da Revolução, numa acção cujo anacronismo não escapa a ninguém», refere-se no texto.

«Perante a clara incursão do PS, e também do PCP, em áreas disciplinares da exclusiva competência das Forças Armadas, será necessário que os Portugueses saibam com clareza se o PS, tal como o PCP, também defende a permanência de um órgão político-militar depois da revisão constitucional», acrescentam os centristas.

Ao desafiar o PS a definir a sua posição, o CDS visa «saber quem deseja Forças Armadas nacionais e democráticas e quem deseja dar cobertura a golpismos ao serviço de projectos políticos sectários».

Precisamos de um novo Presidente da República

— disse Sá Carneiro em Cascais

«Precisamos de um referendo, de uma revisão da Constituição, mas precisamos também, e nisso estamos empenhados, de um novo Presidente da República», afirmou Sá Carneiro, ao discursar ontem, em Cascais, num encontro de militantes do seu partido, considerando que «a mesma figura de líder operacional que combateu os comunistas em 25 de Novembro de 1975, defende, agora, um projecto ditatorial contrário aos interesses dos portugueses».

Usando da palavra no final dum jantar de confraternização ao ar livre, o presidente do PSD, criticaria, segundo as suas próprias palavras, «todas as forças que subverteram o espírito do 25 de Abril, em especial comunistas, socialistas e melo-anunistas».

Detendo-se sobre as diligências para a formação do Governo de

gestão, Sá Carneiro especificou que «Maria de Lurdes Pintasilgo não dá garantias de isenção em virtude da sua proximidade relativamente a socialistas e melo-anunistas».

«Foi o método seguido pelo Presidente da República não dissolvendo de imediato a Assembleia da República», referiu o líder do PSD, «que originou a presente situação de ambiguidade. No fundo, pretende-se encurtar o período de acção governativa antes das eleições ou quer-se dar tempo para que surja um novo partido?» perguntaria Sá Carneiro. Aliás, salientou, «quando vemos um enviado do Presidente da República assistir a uma reunião em que se discute a criação de um novo partido, não se pode pensar noutra coisa que não seja a segunda a hipótese».

Não reconhecemos o Governo de Maria de Lurdes Pintasilgo, como imparcial. Lamentamos dizer isto de um governo presidido por uma senhora», considerou o dirigente social-democrata. «Ao conceder-lhe visibilidade, observaria, «Ramalho Eanes praticou um mau serviço à causa da mulher em Portugal».

«Aqueles que, de resto, se espantam por combatermos o Presidente da República e o primeiro-ministro, dizemos que combatemos neles o projecto que visa afastar-nos da democracia, que combatemos as forças que actuam contra ela».

Por outro lado, em referência à Aliança Democrática, Sá Carneiro sublinhou que «é urgente a existência de uma nova maioria que se imponha à maioria de esquerda». «Essa nova maioria», frisou «dará lugar a um novo poder político, necessário para uma nova Constituição».

«Exigimos, pois, que as eleições sejam preparadas com imparcialidade. Ganharemos as eleições, apesar da sua provável falta de isenção», afirmou o «líder» social-democrata, revelando, por seu turno, que o «PSD, o CDS e o PPM irão às urnas em listas comuns ou separadas consoante o determinado pelos militantes nas candidaturas locais».

«Neste momento, somos o primeiro partido. Mas se for preciso, o PSD prescindirá dessa posição», concluiu Sá Carneiro.

Nesta festa organizada pelo núcleo ocidental de Cascais do PSD, na Casa da Fonte da Pedra Alta, participaram também, entre outras figuras do partido, Leonardo Ribeiro de Almeida, António Capucho, Carlos Macedo, Natália Correia, Helena Roseta e Nandim de Carvalho.



A máxima confusão política

27.7.79 Cm

Por Marcelo
Rebello
de Sousa



incauto poderia tomar por tímida aquiescência.

Depois, cada qual à sua maneira, quer o sector «reformador», quer o sector dissidente do PSD aguardou esperançado coisas ináuditas do Presidente.

Em seguida, realizaram-se reuniões de prospecção de um eventual agrupamento de sectores políticos, nas quais o Presidente da República se fez representar por um membro do Governo.

Neste momento, assiste-se à formação de um Governo não alinhado partidariamente, sem que seja ainda visível qual a ligação lógica que existe entre a composição desse Governo e os sucessivos sectores políticos que foram considerados (e que se consideraram) «reserva potenciais» de uma nova força política merecedora do patrocínio ou pelo menos da simpatia de Belém.

Isto é, persiste a dúvida permanente, sobre os designios aparentemente vagos de Belém, quanto à matéria de reajustamentos do xadrez partidário.

VI

A somar a toda esta confusão, que desorienta o cidadão médio, foi ontem reafirmada a questão da Lei da Amnistia.

Depois de o Presidente da República ter exercido o seu veto relativamente à lei anteriormente votada pela Assembleia da República, chegou a pensar-se que socialistas e comunistas não insistiriam em nova aprovação. Pelo menos tal valeria como sinal de apaziguamento com Belém.

No entanto, ontem a lei foi reaprovaada com o apoio do PS e do PCP.

Para além do significado objectivo de que se reveste uma tal atitude, e que é de confronto com o Presidente da República, não é possível ignorar o discurso anteontem feito pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, general Pedro Cardoso, discurso este caracterizado por uma violência pouco comum (mesmo até surpreendente), em relação aos eventuais responsáveis pela aprovação da Lei da Amnistia.

Entre outras coisas, o general Pedro Cardoso declarou o seguinte: «Face ao actual circunstancialismo e à falta de avaliação das suas consequências, um gesto político louvável pode transformar-se num acto legal que enferma de graves erros técnicos.» E acrescentou: «Amnistiar nas áreas estatutária e disciplinar, sem prévia avaliação consciente dos seus efeitos, é uma nítida invasão por parte do poder legislativo nas atribuições do poder executivo

e de comando, para os quais há órgãos de soberania competentes».

E disse mais ainda: «Caso a lei vetada da amnistia passe a ser lei da República, como comandante do Exército e como ministro do Exército — cujas responsabilidades a lei me atribui em exclusivo —, com todo o respeito que me merecem os órgãos de soberania que detêm o poder legislativo e os seus órgãos consultivos, considero que se partilhou uma verdadeira incompetência em razão da matéria, à revelia das responsabilidades nacionais da comunidade militar, com a agravante de a Assembleia da República ter actuado numa área que não lhe é exclusiva, num período de transição em que o poder legislativo que detém é compartilhado constitucionalmente pelo Conselho da Revolução.»

É caso para perguntar: em que ficamos?

Durante quanto tempo será possível a verificação deste fenómeno sintomático de um clima de mal estar político e militar que é a acumulação de dois factos tão contraditórios como o discurso do Chefe do Estado-Maior do Exército e a deliberação da Assembleia da República?

Será que já se considera salutar o símbolo da normalização democrática a ocorrência de episódios tão graves como este?

Ou será que o poder arbitral do Presidente da República e Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas corre o risco de se ver desautorizado pela multiplicação destes factos, o que só lhe retira, de forma acelerada, espaço de manobra e credibilidade política na cena nacional?

VII

Neste fim de Julho de 1979 é máxima a confusão política em Portugal.

Uma das principais vítimas dessa confusão, a prolongar-se com acessos tão graves como este da Lei da Amnistia, é o próprio Presidente da República.

Uns dirão que se arrisca a ter que o que merece. Desde o afrontamento do PS e do PCP quanto à amnistia, até ao ataque do PSD e do CDS quanto ao Governo, passando pelas desilusões mais ou menos mascaradas ou adiadas de independentes vindos de diversos sectores partidários.

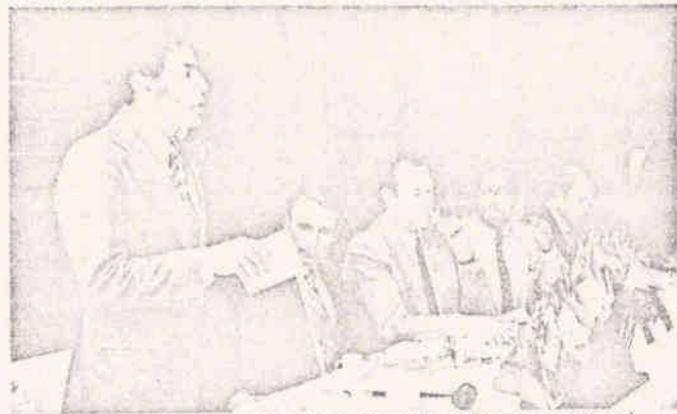
Mais justo e imparcial será talvez dizer que começou a fase política crucial para o general Ramalho Eanes. Começou com o Verão de 1979. Acabará no termo de 1980.

«Qual o motivo por que o Conselho da Revolução não satisfizes ainda um dos preceitos constitucionais?»

O MANDATO do novo presidente, por um ano, do Lions Clube de Lisboa, o tenente-coronel Rui Taveira, assessor da Presidência da República, começou com o que todos os presentes ao almoço do passado dia 24 consideraram como sendo «chave de ouro». A personalidade convidada para efectuar uma palestra nessa primeira reunião da fase renovada dos Lions foi o actual ministro da Defesa, coronel Loureiro dos Santos, e o tema escolhido, como certamente não poderia deixar de ser, assentou na tese «defesa nacional».

Começou o conferencista, depois de apresentado pelo presidente lionista, por se referir à ausência de uma lei de defesa nacional, não aprovada ainda na Assembleia da República, apontando os inconvenientes de tal lacuna. E referiu, para fortalecer a sua tese, que os três objectivos principais de qualquer política de defesa se resumem ao bem-estar, à justiça social e à segurança dos povos.

Dentro desta óptica, seguida por qualquer país de Democracia estabilizada, a política geral dos Estados, da responsabilidade dos conselhos de ministros, orientase na direcção da política económica, que visa, por sua vez, o bem-estar dos cidadãos, da política social, com preocupações de justiça em todos os campos da sociologia, e da política de defesa nacional, que atende os problemas de segurança.



«Se a taxa de desemprego ultrapassa um certo tecto, perigará a defesa nacional...»

No caso português — acrescentou —, compete ao Conselho de Ministros, logo ao Poder civil, definir a política de defesa nacional, enquanto o Conselho da Revolução, dentro das suas funções que lhe cabem enquanto persistir como órgão de soberania, tem a seu cargo a organização das Forças Armadas e a sua disciplina. É crítico, de seguida, aqueles que afirmam que a defesa diz respeito apenas aos militares quando o conceito correcto será aquele que preconiza a interferência das diversas forças económicas, sociais e, naturalmente, militares, como ficou demonstrado a partir da II Guerra Mundial e mais concretamente no período denominado por «Guerra Fria», em que o vector militar foi o menos utilizado de todos.

Logo — prosseguiu —, o conceito alargado de defesa nacional é o mais correcto e o mais seguido em todos os países ocidentais, tendo em vista a defesa contra ataques

externos. Mas esse conceito também tem aplicação no campo interno dos países, sendo importante o desenvolvimento da vontade dos povos se defenderem. O que se torna necessário — sublinhou — é eliminar as vulnerabilidades de todos os tipos e em especial os regimes democráticos precisam de criar estruturas sólidas de defesa. As insuficiências de ordem económica, as vulnerabilidades do aparelho de Estado, as dificuldades de tipo social, todos os problemas que tenham influência na estabilidade de um país requerem a interferência de uma política de defesa nacional. E exemplificou: se a taxa de desemprego ultrapassa uma certa taxa, se a dívida externa excede um determinado tecto, se outros sectores da vida nacional sobem a níveis próximo da ruptura, tais assuntos fazem perigará a defesa nacional e, nesse caso, requerem um tratamento especial.

Contra situações semelhantes — sossegou — não se exige a actuação das Forças Armadas. Mas terá que ser todo um aparelho de Estado que deverá actuar, incluindo, sem dúvida, a Defesa Nacional.

parte os elementos operacionais de relevo no meio militar, tal como em Portugal funciona um Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos. Como o Estado português não está ainda normalizado — disse —, parece que é muito importante criarem-se entre nós organismos que congreguem todos os vectores, sendo urgente que a lei da Defesa Nacional seja instituída, sobretudo tendo em conta que, entre nós, se põe ainda o problema de incumprimento de certas normas legais de diferentes naturezas.

E para sustentar a tese que defende de criação da referida lei de Defesa Nacional, Loureiro dos Santos forneceu alguns dados estatísticos de enorme significado: Entre 1958 e 1973, verificou-se a interferência militar em diferentes países, de harmonia com o seu rendimento anual per capita — acima de 959 dólares, apenas 6%; com um rendimento entre 500 e 959 dólares, deram-se duas intervenções militares em 16 Estados, representando 16%; nos países com um rendimento per capita entre 250 e 449 dólares, subiu a 7 intervenções em 24 Estados, representando 29%; com um rendimento inferior a 250 dólares, verificaram-se 41 interven-

Salientou em seguida Loureiro dos Santos exemplos que poderiam ser colhidos no exterior, nos Estados normalizados onde não existem ambiguidades (e referiu que, no nosso caso, há pessoas que dizem haver essas ambiguidades), em que é possível definir a política das Forças Armadas e em que existem conselhos de ministros restrictos de que fazem

ações militares em 73 Estados, ou seja 57%. Estes números — referiu o ministro da Defesa — são a prova fria de que, quanto maior é a insegurança económica e política mais evidente se torna a actuação dos poderes militares.

Já no final da sua conferência, muito aplaudida pelos presentes que não deixaram de referir a sua admiração pela clareza das palavras do coronel Loureiro dos Santos, foi feita a pergunta aos assistentes, deixando-lhes a possibilidade de meditar sobre a resposta: quem luera, portanto, com a ausência de uma lei de Defesa Nacional?

E acrescentou: Um regime que não conhece as ameaças é um regime cego e não está em condições de combatê-las. É um regime débil e mais facilmente atacável e destrutível. Serão adversários da organização da defesa nacional aqueles que estão interessados em manter um regime não consolidado e não desenvolvido para mais facilmente o substituírem por outro diferente?

Há quem amplie os fantasmas de uma «nova PIDE», desconhecendo talvez que as sociedades ocidentais têm as suas defesas montadas porque reconhecem que é maior o risco da vulnerabilidade

aos ataques do que a existência de uma estrutura que baseie a sua actuação em princípios de segurança. Uma lei de defesa nacional é absolutamente indispensável no nosso País e o Presidente da República — sublinhou — disse isso mesmo ainda há bem pouco tempo.

A conferência de Loureiro dos Santos culminou com duas perguntas objectivas: Quando a Constituição portuguesa diz que o Conselho da Revolução tem competência para se debruçar sobre a legislação e regulamentação relacionada com as Forças Armadas, qual o motivo por que não se pronunciou ainda no sentido de recomendar à Assembleia da República o estudo urgente de uma lei que se torna fundamental para o nosso País? E formulou, de seguida, a segunda pergunta: Quem é que, em tese, não está interessado que exista em Portugal uma estrutura de informação?

A esta segunda interrogação respondeu apenas parcialmente, embora com suficiente clareza, recomendando à assistência que meditasse sobre a questão posta. Como parece evidente, quem não deseja que se montem essas estruturas são aqueles que dispõem de informações próprias!



Amnistia político-militar veementemente contestada

A aprovação da Lei da Amnistia no Parlamento por iniciativa do PS e votos dos deputados deste partido e do PCP suscitou ontem um comunicado público do Estado-Maior-General das Forças Armadas que considera a lei «negativa para a plena normalização democrática». Por outro lado, o CDS desafiou também ontem o PS a «definir-se sobre o Conselho da Revolução» acusando o partido de Soares de «dar as mãos à esquerda do Conselho da Revolução».

A medida tomada pelo PS ao insistir na segunda votação do diploma vetado pelo Presidente da República é susceptível de alienar simpatias ainda conservadas por aquele partido em certos sectores militares. A hierarquia militar já manifestou o seu desagrado através do discurso proferido por Pedro Cardoso, chefe do Estado-Maior do Exército, nas cerimónias relativas ao Dia do Exército e pelo comunicado do EMGFA ontem tomado público.

Nesse comunicado o Estado-Maior General das Forças Armadas refere que o facto de o Parlamento ter confirmado o diploma sem alterações leva a que a posição deste Estado-Maior se mantenha idêntica à expressa na fundamentação do veto do Presidente da República, em Junho último.

«A confirmação integral da Lei é negativa para a plena normalização democrática e para a estabilidade do processo de integração da instituição militar no

sido levados a cabo nas forças armadas».

Ao convidar o PS a definir a sua posição, o CDS pretende «saber quem deseja forças armadas nacionais e democráticas e quem deseja dar cobertura a golpismos ao serviço de projectos políticos sectários».

Em declarações ontem prestadas a dirigente do PSD Helena Roseta afirmou que «o Presidente da República teve na quarta-feira a prova evidente do erro que cometeu por não ter dissolvido o Parlamento».

A deputada social-democrata fez estas declarações durante o jantar de convívio de militantes deste partido, a propósito da Lei da Amnistia aprovada na Assembleia da República.

Acrescentou que o documento foi aprovado «pela maioria de esquerda contra o voto político do Presidente da República, num Parlamento acometido de frenesim legislativo, por se saber às portas da dissolução».

Helena Roseta disse ainda que as consequências deste facto podem ser graves para o general Ramalho Eanes.

Acrescentou: «Pode começar a pensar-se, como o Partido Socialista sustenta, que a amnistia foi para a frente desta forma para ter perante as Forças Armadas a cobertura da ala esquerda do Parlamento».

Reagindo às declarações do chefe do Estado-Maior do Exército, general Pedro Cardoso, a propósito da Lei da Amnistia, Mário Soares afirmou ao semanário «Tempo» «que podem ser consideradas uma ingerência inadmissível na competência da Assembleia da República».

Em entrevista publicada, Mário Soares contestou o direito de Pedro Cardoso a pronunciarse como fez quarta-feira na comunicação do dia do Exército, contra a reaprovação pelo Parlamento da Lei da Amnistia político-militar, vetada pelo Presidente Eanes.

Referindo-se a «pressões militares» que não facilitam a normalidade democrática em que desejamos viver e que é comum a todos os países membros da OTAN» o dirigente socialista asseverou que, não obstante, a Lei em questão «será aplicada».

«Mal iria o nosso País — acentuou — se as autoridades militares se eximissem ao cumprimento das leis legítimas, votadas por órgãos competentes para o efeito».

Lei da amnistia:

Expresso

28 - JULHO - 79

Não haverá reintegrações sem parecer dos C. de Disciplina

O PROJECTO da Lei da Amnistia aprovado na Assembleia da República e vetado pelo Presidente Eanes continua a gerar grande controvérsia no seio das Forças Armadas. Uma fonte próxima da Presidência da República garantiu que Eanes, na qualidade de Comandante Supremo das Forças Armadas, determinou que se constitua uma consultoria jurídica especial para avaliação de todos os casos abrangidos pela amnistia.

A mesma fonte garantiu que se o Parlamento aprovou uma lei, mesmo que a instituição militar dela discordar não deixará de a cumprir.

Nesta óptica, os militares entendem que o Parlamento está em condições de elaborar uma lei deste tipo mas já não estará ao seu alcance interferir nos conceitos éticos e ou nas questões de disciplina. A instituição militar admite a amnistia no que se refere a questões de índole criminal mas recusa que as instituições civis se substituam nos preceitos de ordem meramente disciplinar.

Segundo as fontes auscultadas, pelo EXPRESSO, os militares consideram «que uma coisa é a sociedade portuguesa amnistiar eventuais crimes cometidos contra a sua sobrevivência enquanto sociedade com identificação própria e expressa e outra será a tentativa partidária ou de coligação partidária, de interferir em áreas que estão dependentes de uma hierarquia e de um código de exercício que é aceite por vontade, também expressa, daqueles que escolhem a carreira das armas».

Segundo as informações que o EXPRESSO assegurou, apesar de se admitir que a lei vetada passe a ser lei da República, a instituição militar não abdicará dos preceitos por que se rege em termos de regulamento e de código de justiça militar.

Se a interpretação do fenómeno está certa, esta disposição quererá dizer que a reintegração de quaisquer militares que tenham sido considerados como responsáveis em envolvimento nas acções de 11 de Março e de 25 de Novembro terá que ficar dependente da apreciação dos Conselhos Superiores de Disciplina.

Esta parece ter sido a opinião do próprio general Eanes pelo que se supõe que sem a decisão dos conselhos não haverá qualquer reintegração de militares abrangidos pelo conteúdo da Lei da Amnistia. Alguns sectores militares consideraram que o Partido Socialista ao apresentar a proposta de Lei esqueceu a sua posição de 1975, quando liderou a oposição à tentativa de implantação de um novo regime totalitário sob a égide do Partido Comunista.

Os mesmos sectores consideram que o Partido Socialista ao propor e bater-se pela aprovação desta lei, tem a consciência de que vai abrir portas à reedição dos grupos de pressão na instituição militar, retirando-lhe a estabilidade hierárquica e disciplinar que tem sido gradualmente conseguida.

Os actuais homens fortes das Forças Armadas não escondem que, sendo a actividade militar uma opção do cidadão, essa actividade não dispensa a atribuição de personalidade colectiva representada pelos regulamentos e códigos de justiça correspondentes.

Um general de Estado-Maior, ao comentar afirmações de Salgado Zenha sobre esta matéria, disse-nos que o «dr. Salgado Zenha se esqueceu (ao referir-se aos tribunais militares como incapazes) que os tribunais militares estão para os Estados-Maiores como os tribunais não militares estão para o ministro da Justiça». De resto — acrescentaria a nossa fonte — o tribunal militar exige a existência de um magistrado de carreira para se poder constituir como tal.

A presunção de que a instituição militar deve estar na dependência do poder civil, implica que esse poder civil tenha que assegurar as condições institucionais que estão subjacentes à necessidade dessa dependência, acrescentou o nosso contacto militar.

É seguro, entretanto, que apenas depois da apreciação realizada pelos conselhos superiores de disciplina das armas respectivas, se promoverá ou não a reintegração de militares responsáveis pelas acções de 11 de Março e de 25 de Novembro ou por outras quebras disciplinares, tanto quanto o EXPRESSO apurou.

sistema de democracia política, objectivo que assume inteiramente e como fundamental para o cumprimento da sua missão, apesar das dificuldades agora agravadas» — refere o EMGFA.

«As Forças Armadas saberão demonstrar, mais uma vez, à Nação que servem, o exemplo da sua dignidade e da sua determinação irreversível de criar todas as condições, no que lhes compete, para que se estabeleça plenamente a institucionalidade da democracia, neste período de transição» — conclui o comunicado.

O Presidente da República terá de promulgar agora a Lei, no prazo de quinze dias, atendendo a que a maioria absoluta do Parlamento confirmou a sua aprovação.

«Acto irresponsável»

A Comissão Directiva do CDS declarou ontem considerar a aprovação da Lei da Amnistia «um acto político irresponsável».

«A esquerda marxista no Parlamento português dá assim, às mãos à esquerda do Conselho da Revolução, numa acção cujo anacronismo não escapa a ninguém» — refere-se no texto.

«Perante a clara incursão do PS, e também do PCP, em áreas disciplinares da exclusiva competência das Forças Armadas, será necessário que os portugueses saibam com clareza se o PS, tal como o PCP, também defende a permanência de um órgão político-militar depois da revisão constitucional» — acrescenta o CDS.

Os centristas afirmam que o «efeito objectivo» da aprovação da Lei da Amnistia é o de um desafio concreto aos esforços de isenção e hierarquização que tem



A impunidade

A maioria PS/PCP/UDP, com alguns independentes ex-socialistas, voltou a aprovar esta semana no Parlamento a Lei da Amnistia para infracções de natureza político-militar, sem que tivessem sido introduzidas quaisquer alterações ao texto do diploma, o que corresponde a uma recusa formal das razões explicitadas pelo Presidente da República na mensagem em que fundamentava o seu veto.

Nos termos constitucionais, ao Presidente da República não restará agora outra alternativa que não seja a promulgação da Lei, que irá passar «a esponja do esquecimento» sobre as infracções criminais e disciplinares enquadradas nos acontecimentos ocorridos em 11 de Março e 25 de Novembro.

No âmbito desta amnistia cabem — recorde-se — «a deserção e ausência ilegítima», considerando-se ainda que «os factos amnistiados (...) não podem servir de fundamento à aplicação de qualquer sanção de carácter criminal, disciplinar ou estatutário», o que, como se sabe, tem levantado uma acesa controvérsia na hierarquia militar.

Numa primeira análise, poder-se-ão alinhar algumas conclusões simples: o Partido Socialista, embora tivesse admitido a hipótese de rever a Lei face ao veto presidencial, manteve-a sem modificações, optando pela coerência; o Partido Comunista, que tem sustentado uma atitude de não confronto com o Presidente da República, não dispunha de muitos argumentos para negar o seu voto, atendendo à determinação dos socialistas e ao benefício que militares que lhe foram (ou são ainda) afectos irão retirar da aplicação da amnistia; e a UDP, que anteriormente votara contra, encontrou o pretexto do comportamento da hierarquia militar no caso para votar a favor.

Perante este enunciado, tudo parece correcto, nada se encontra ferido de inconstitucionalidade — como se retira dos pareceres da Comissão Constitucional e do Conselho da Revolução — e o líder parlamentar socialista Salgado Zenha pode manifestar o seu regozijo pela circunstância de ser a primeira vez que uma lei vetada pelo Presidente é «imposta» ao Presidente, através dos mecanismos legais existentes, sublinhando que as razões do veto de Eanes «não nos convenceram». Por seu lado, Mário Soares fazia uma afirmação óbvia numa recente entrevista — se a Lei fosse aprovada «seria aplicada».

Perguntar-se-á, entretanto, porque foi necessário cerca de um mês para a Lei da Amnistia, sem retoques, voltar à mesa da Assembleia. Se o Partido Socialista estava tão seguro das suas razões, porque admitiu, primeiro, a revisão do texto do diploma, e precisou de tanto tempo para analisar a fundamentação do veto presidencial, acabando por não se mostrar «convencido»?

Num plano mais ampliado, haverá, evidentemente, quem tenha outras perplexidades. Não faltará, por exemplo, quem pergunte se a Lei da Amnistia teria voltado ao hemisfério caso o Presidente da República tivesse sancionado a esboçada hipótese de Governo PS/ASDI; se tudo o que está a acontecer, em matéria legislativa, não será uma consequência directa da não dissolução imediata da Assembleia da República, em lugar do «anúncio» da dissolução; se a reposição da Lei da Amnistia, nos termos conhecidos, não foi uma forma de o Partido Socialista «retribuir» ao Presidente o não ter ele evitado a dissolução da Assembleia.

As especulações e conjecturas são muitas, mas, no meio de uma situação política que não se caracteriza pela transparência, será difícil obstar ao seu aparecimento.

Haverá ainda quem pense que a aprovação vinculativa da Lei da Amnistia acabará por redundar num reforço da coesão das Forças Armadas à volta do Presidente da República e CEMGFA (pois a sua oposição ao diploma foi sempre categórica), ao arrepio dos desejos daquelas forças que prefeririam isolar e reduzir cada vez mais a capacidade de manobra do general Eanes. O comunicado difundido antontem pelo EMGFA é claro, «cobrindo» as críticas que a hierarquia militar trouxe a público nos últimos dias: «A confirmação integral da Lei é negativa para a plena normalização democrática e para a estabilidade do processo da integração da instituição militar no sistema de democracia política.»

Mas a realidade é que o Presidente Eanes estará, a partir de agora, impedido constitucionalmente de cumprir um dos compromissos que assumiu perante os seus eleitores ao afirmar-se defensor do julgamento dos implicados no 11 de Março e no 25 de Novembro. E, uma vez que não haverá apuramento de responsabilidades, terá motivos para recordar uma passagem da fundamentação do seu veto, onde não escondia a sua preocupação de que «pela generalização da impunidade de actos passados se não promovam novos comportamentos de raízes e efeitos idênticos».

Pelos vistos, essa preocupação de impunidade não tocou manifestamente os socialistas — autores do projecto, ao insistirem no generoso perdão, aparentemente já esquecidos de tudo o que se passou em 1975 — e os seus companheiros de voto, porventura com melhor memória.

Uma coisa é certa: ninguém poderá apontar ao Presidente Eanes que não tenha proporcionado ao Parlamento o cumprimento integral dos seus trabalhos na presente sessão legislativa e aos partidos nele representados, mesmo áqueles que se lhe opõem, a oportunidade de fazerem passar todas as leis agendadas, valha a verdade que mais as de conveniência partidária ou estritamente tática do que as de interesse nacional.

Foi uma verdadeira maratona, que alcançará decerto os seus proventos, a começar pela manutenção dos mandatos dos deputados para além da dissolução do Parlamento, também sob proposta socialista.

Disse Salgado Zenha, após a aprovação da Lei da Amnistia, que «em democracia só perde quem se perde si mesmo». É um precioso ensinamento que o futuro dirá a quem aproveita.

D. A.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS

- 28-7-1979



As próximas eleições

Novo partido (presidencialista) não vai às urnas

Nada menos do que quatro novos partidos políticos devem vir a participar nas eleições intercalares, que se calcula tenham lugar a 11 de Novembro, juntando-se deste modo aos que concorreram às últimas eleições realizadas no País - a UESD, o MIRN - PDP, o MDP / CDE e o PDC. Os dois últimos já concorreram a actos eleitorais e de há muito que estão constituídos como partidos, enquanto os dois primeiros têm a correr os processos indispensáveis para serem legalizados como tal. Entretanto, torna-se cada vez menos provável o aparecimento do tão falado e, até, negociado partido presidencialista, que em princípio devia englobar os «reformadores», a ASDI e os sociais-democratas independentes, além de dirigentes da CAP e, até, membros do Governo Mota Pinto.

Sobre este partido de inspiração presidencialista, houve já três reuniões: em Rio Maior, em Leiria e em Lisboa.

A primeira, conforme referimos na nossa edição anterior, foi a mais significativa e a ela esteve presente como «observador» da Presidência da República o coronel Loureiro dos Santos, ministro da Defesa Nacional.

Os principais impulsionadores, concretamente os membros do chamado grupo de Coimbra (Barbosa de Melo, Mário Pinto e Rui Machete), assim como José Manuel Casqueiro, secretário-geral da CAP, fastearam-se e não mais participaram em nenhuma reunião. Saliente-

-se mesmo que devido à ausência de Casqueiro e dos homens do «Grupo de Coimbra», de que faz parte Mota Pinto, a reunião de Leiria, a segunda, que decorreu em casa de Ferreira Júnior, foi adiada de oito dias, e que a terceira, em Lisboa, após vários adiamentos, acabou por se efectuar na residência de Vasco da Gama Fernandes, mas apenas, novamente, com a presença dos «reformadores» e de uma facção do ASDI.

Quer dizer, há neste momento três linhas perfeitamente distintas no grupo que inicialmente estava disposto a «arrancar» com um partido presidencialista, de forma a que concorresse já às eleições intercalares.

A LINHA ASDI QUE TEIMA EM FORMAR JÁ NOVO PARTIDO

Dessas três linhas, actualmente, só uma continua disposta a fazer virar a ideia. É a constituída pela facção da ASDI que foi, recebida no fim da semana passada pelo Presidente da República, chefiada por Miguel Mota e que terá recebido um certo apoio de Ramalho Eanes para insistir na tentativa de formação desse novo agrupamento político.

Há, depois, a linha representada pelos sociais-democratas independentes, afectos à ASDI, mas sem nela estarem positivamente integradas como Barbosa de Melo e os deputados Rui Machete, Mário Pinto e Ferreira Júnior, todos do «Grupo de Coimbra» e que sempre se uniram em acordo entre a ASDI e os

ao contrário dos «homens do Presidente».

Sabe o «Tempo» que na opinião destes políticos, não há condições de momento para a formação de outro partido político, tal como, aliás, os «reformadores», conforme declarou em exclusivo ao nosso jornal o dr. Medeiros Ferreira.

Contactado por nós relativamente à anunciada formação de um novo partido político e às divergências surgidas durante os encontros preliminares realizados para esse efeito em Rio Maior e em Leiria, o confesso político respondeu-nos que não tinha participado nessas reuniões devido à ausência nos Estados Unidos. Sugeriu que a pessoa mais indicada para falar em nome dos «reformadores» seria o dr. António Barreto, que participou activamente nesta fase das diligências promovidas por um grupo de pessoas interessadas na formação do referido novo partido. António Barreto, entretanto, tem estado fora de Lisboa devido a problemas pessoais e não foi possível contactá-lo até ao fecho desta edição.

Medeiros Ferreira voltou a uma terceira pergunta sobre a posição dos «reformadores» quanto ao Presidente da República remeteu-nos para o artigo que publicou na terça-feira, dia 17 de Julho, no «Diário da Notícias» e que representa a posição do movimento, que juntamente com o dr. António Barreto lidera, face às últimas medidas tomadas por Barba-

lho Eanes. - Especificamente o dr. Medeiros Ferreira disse-nos:

«A soberania popular está de novo limitada. Não vale a pena concorrer a eleições quando a soberania popular está limitada. Desde o 25 de Abril que a soberania popular não se pode exprimir em plenitude por causa do pacto MFA / partidos e do período de transição que subsiste. Penosmos que não se deve abusar das consultas populares quando essa soberania está limitada como é o caso. A falta de um órgão político pleno e uma limitação da soberania popular que não podemos aceitar. Dado nos «alheamento» face às próximas eleições e o desinteresse com que vamos a formação de qualquer partido para concorrer a elas. Vamos tentar esperar por uma consulta à acção real da população para dar a oportunidade da feitura dada a crítica que agora temos por isso defendemos o retardo».

Uma terceira linha é constituída pela CAP, mais propriamente por José Manuel Casqueiro, seu secretário-geral, e que adoptou idêntica posição de alheamento quanto à formação de um novo partido. José Manuel Casqueiro tem vindo a ser fortemente criticado pelo apoio que tem dispensado ao Presidente Eanes e esses críticas têm mais a ver com a parte de política tomada em relação ao primeiro-ministro, Lúcia de Lacerda Pinheiro.

Fundação Cuidar o Futuro



26 Julho 1979

arizado, de-
o a caminho da
seguiram-se os ricos
e ter-se-lam por isso me-
ado as condições de vida dos
pobres?).

Não podem portanto os social-
-democratas e os cristãos - demo-
-cratas, agora aliados entre si, es-
-quecer a grande responsabilidade
que assumiram. Compete-lhes
não desfazer a última ilusão que
resta ao povo português. Devem
entender-se, criar uma força com-
-um, apresentando-se unidos e
coesos ao eleitorado na manhã de
11 de Novembro próximo. Só pelo
resultado das eleições se poderão
corrigir os erros acumulados pelo
militarismo esquerdista, intelectual
que, efectivamente (como diz
o dr. Sá Carneiro) nos tem gover-
-nado e teve uma nova expressão
na decisão de Ramalho Eanes le-
-var Portugal a estar presente
(mesmo como observador) na
conferência dos não alinhados de
Havana (a Espanha, inteligentemente,
deve recusar-se a compa-
-recer, preferindo situar-se entre
os países desenvolvidos em vez
de estar entre os países do Ter-
-ceiro Mundo).

Mas não se pense que a decisão
está tomada. Numa fábrica do
Norte, noventa por cento dos seus
operários são próximos do Partido
Socialista o que, significa que este
Partido tem uma grande força no
País e atingirá resultados eleva-
-dos. A Aliança Democrática não
poderá por isso esquecer-se dos
milhares de trabalhadores das fá-
-bricas, tradicionalmente mais
próximos das promessas da es-
-querda. Que linguagem vão
adoptar os social-democratas e
os democratas-cristãos para se
dirigirem aos trabalhadores? Esta
é uma das grandes incógnitas das
próximas eleições. A batalha pe-
-los votos vai ser muito dura e
oxalá não caia no insulto invete-
-rado que só magoará o povo e o
afastará política. As próximas
eleições serão, por tudo isto, o
grande acontecimento da nossa
nova história contemporânea.
Uma vitória da Aliança Democrá-
-tica (que ficará em perigo se entre
os partidos dessa coligação se
verificarem rupturas ou fissuras)
poderá levar o prof. Freitas do
Amaral ao cargo de Primeiro-Mi-
-nistro ficando o dr. Sá Carneiro de
reserva para se candidatar, em
1981 ao cargo de Presidente da
República. Os socialistas e os com-
-unistas ficarão nesse caso na
Oposição que é sempre útil e tão
importante em democracia como o
poder. Estará assim desenhada,
finalmente, uma opção de socie-
-dade. Compete aos políticos e à
Imprensa independente esclare-
-cer o eleitorado, para que este vote
serenamente em 11 de Novembro
e saiba o que escolhe - para si e
para as gerações vindouras.

N. R.

Desde há praticamente um ano que a ins-
-tabilidade governativa tem sido indiscutível. Pri-
-vados de apoios parlamentares maioritários, os
Governos de iniciativa presidencial têm constituído
um factor grave de radicalização política no nosso
país. Radicalização nas relações entre o Executivo e
o Legislativo, radicalização nas relações entre o
Presidente da República e os partidos. Ra-
-dicalização que, por exemplo, o Governo Mota
Pinto muitas vezes assumiu ostensivamente, so-
-bretudo quando foi agitada pelo próprio pri-
-meiro-ministro a ideia da eventual formação de um
novo partido político presidencial, vocacionado para
suceder ao xadrez partidário existente.

Por seu turno, as relações entre partidos
políticos foram-se agravando. A ruptura entre o PS

e o CDS deixou os dois parceiros de ontem bastante
hostilizados. A crise e a cisão do PSD, antecedida e
seguida de contactos entre os dissidentes e o PS,
agravou as relações entre social-democratas e
socialistas. No geral, e salvo o caso ainda não tes-
-tado da "Aliança Democrática", o nosso panorama
partidário tem sido desolador quanto às tentativas
de entendimento duradouro entre forças políticas.

A recente crise governamental deitou mais
algumas achas nesta fogueira.

Mais concretamente, a forma como o Presidente
da República nela actuou acabou por adensar a
radicalização política na vida nacional.

A solução achada para a crise demorou de-
-masiado tempo a ser delineada, foi excessivamente
ambígua quanto às relações entre o Presidente e a
Assembleia da República, e para muitos é pre-
-ocupante quanto às relações futuras entre o Presiden-
-te e os partidos políticos.

Objectivamente, ela consolidou fracturas graves
que se vinham a definir no cenário político por-
-tuguês.

NÃO ADMIRARA portanto a ninguém que a
radicalização tenha subido de tom.

Alguns dos ataques movidos, de zonas mais à
direita, a Eanes e ao primeiro-ministro indigitado
têm sido excessivos na forma e imponderados no
conteúdo.

Alguns dos panegíricos do novo primeiro-mi-
-nistro indigitado, feitos com coloração de esquerda,
têm sido igualmente excessivos na sua forma e
imponderados no seu conteúdo.

Tem-se assistido a gestos políticos que apenas
agravam o clima de radicalização.

Para uns, a votação da Lei da Amnistia, em
condições que merecem clara reprovação política,
aparece como uma solução mais fácil ou mais justa,
quando é certo que apenas acicata um mal-estar
patente nas Forças Armadas portuguesas. E,
identicamente, é sintoma de radicalismo grave a
votação de outras leis em S. Bento bem como a
aniquilação que se esconde debaixo dos ataques ao
"bloco conservador-monárquico".

Para outros, a campanha eleitoral parece
apresentar-se como uma espécie de "cruzada reden-
-tora", e a explicação mais óbvia que ocorre para o
comportamento do Presidente da República ou do
primeiro-ministro indigitado é que eles estão a
executar um plano maquiavélico, que integra tudo o
que aparece como perfeitamente de esquerda, desde
Alvaro Cunhal a Maldonado Gonelha, passando por
Melo Antunes, Sousa Franco e Vitório Magalhães
Godinho.

Portugal precisa, hoje mais do que nunca, de
um clima de apaziguamento político, que impeça a
conversão das próximas eleições numa série de
combates de "luta livre", que não prestigiarão
ninguém a começar pelos diversos contendores.

Como é evidente, parece inevitável que as
eleições legislativas de Novembro reflectam um certo
afrontamento de teses, que correspondem a modelos
alternativos muito diversos na sociedade por-
-tuguesa.

Já é, pelo contrário, coisa diferente que elas se
realizem num ambiente no qual esse afrontamento
se converte em luta de vida ou de morte, em estendal
de radicalismos fáceis e infrutíferos.

Os partidos políticos terão de ser nesta matéria
exemplares para que não possam ser culpados do
desprestígio da jovem Democracia portuguesa.

Mas também o Presidente da República terá de
ter a noção de que por muito fácil que seja a posição
Salomónica de, a partir de uma torre de marfim,
decidir o destino político português cortando ao
meio a criança em litígio não resolve literalmente
nada. Apenas provoca a morte da criança e a in-
-satisfação das duas partes em litígio.

Radicalização indesejável

Expresso

28 - JULHO - 79

Fundação Cuidar o Futuro



Semana política

por António Mendes

Eanes com os olhos postos em 80

Quando Ramalho Eanes indigitou Maria de Lurdes Pintasilgo como Primeiro Ministro do «seu» governo, ou, mais propriamente, do Governo de Gestão oficialmente encarregado de preparar eleições intercalares, as dúvidas então suscitadas, nos mais variados sectores democráticos, não surgiram por ares de magia, pois correspondiam efectivamente a preocupações amplamente justificadas.

E se tais dúvidas envolviam então apenas o nome do Chefe de Governo indigitado, o transcorrer dos dias que se seguiram a essa decisão avolumou tais preocupações e revistiu-as até de uma outra forma mais nitida, essa já possível em face dos acontecimentos posteriores.

Temos, na realidade, que admitir, neste momento, que o que tem sido possível saber-se da formação do Go-

verno aponta muito mais para uma análise diversa da que Eanes nos quis oferecer quando nos anunciou a sua decisão. Com efeito, o cuidado posto na formação do presente executivo, a preocupação de escolha de personalidades de inteiro agrado e confiança de Pintasilgo e, portanto, de inteira confiança de Eanes, e também o processo muito trabalhado de elaboração do programa de um Governo que se chama a si próprio de gestão, apontam, para um executivo que pretende ser muito mais do que isso, talvez mesmo até um Governo — como Eanes de resto não esconde ser do seu agrado — que «governe» até 1980.

Um Governo nitidamente marcado pela intervenção presidencial, inteiramente dependente de Belém — pois não teremos Assembleia da República a negar ou a dar



Pintasilgo: um ar confiante de quem se sente à vontade, apolada por Belém, pela imprensa afecta à esquerda melo-antunista e soarista, e se sente envolvida num projecto de governo «para durar»

ratificações aos decertos do executivo — e mesmo disposto a mostrar ao eleitora-

do — como Eanes parece sonhar desde há muito — que aquilo que os partidos

têm sido incapazes de fazer o poderá realizar um gabinete directamente dirigido pelo Presidnete da República (veja-se a amizade possível entre Eanes e Pintasilgo).

Uma jogada, afinal, que poderá destinar-se, em primeiro lugar, a provocar problemas internos à própria Aliança Democrática, pois procurará governar na peugada do executivo de Mota Pinto, apenas como maior eficácia derivada da impossibilidade de oposição parlamentar e de um maior empenhamento presidencial — e, sem segundo lugar, demonstrar à esquerda, nomeadamente ao PS, que Lurdes Pintasilgo é um Primeiro-Ministro do Presidente e não do PS, embora ideologicamente próximo da ala esquerda do CR e, portanto, da Rua da Emenda.

De resto, e os sinais são mais que evidentes, Lurdes

Pintasilgo está a preparar-se para estar no poder muito mais que três meses e daí que se não tenha limitado a procurar um conjunto de personalidades não ligadas a partidos e considerados como suficientes para «não fazer parar a máquina». Procurou, isso sim, pessoas que lhe estão muito próximas, particularmente na Economia e Finanças e em sectores mais quentes, enquanto se vislumbra que, por exemplo, a Comunicação Social passará a ser dirigida quase directamente de Belém.

Um Governo, enfim, anunciado até Outubro de 79, mas com os olhos (os próprios e os do Presidente da República), postos em 80. O que não pode deixar de se considerar como um perigo demasiado evidente para os partidos, para a Democracia e, acima de tudo, para os Portugueses.



comentário

por José Ribeiro e Castro

«Quintasilgo»

— a despedida de Eanes?

Algo que surpreende na actuação política do General Ramalho Eanes é a capacidade espantosa que, ultimamente, tem revelado de favorecer os seus inimigos e cavar o vazio do seu próprio descrédito institucional.

Se já surpreendia, em 1978, perante a total impossibilidade de formação de Governos parlamentares estáveis, dada a ausência de partidos maioritários, que Eanes não tenha sido capaz, na arbitragem dos apoios que recebera, de gerar uma dinâmica presidencial de estabilização e eficácia governativa — aquilo que se passou com o Governo Mota Pinto e, agora, com a formação do V Governo, torna de todo incompreensível a actuação do Presidente da República.

Em 1978, Eanes teve a possibilidade de funcionar como o único elemento agregador do actual quadro político, cumprindo, aliás, a função que lhe parecia destinada, desde a sua eleição, por ser o único factor político maioritário diante de um quadro parlamentar fragmentado. Outro, aliás, não era o significado da tão glosada maioria presidencial.

O Governo Mota Pinto forneceu, de resto, a Ramalho Eanes a ocasião, porventura ideal, para o conseguir, através da concretização de um acordo institucional com a maioria da Assembleia da República, que, então, era manifestamente possível. Basta recordar a posição de «equidistância dos partidos democráticos» que Mota Pinto reclamava e qual era a situação, nesse momento, do PS, do PSD e do CDS. Ramalho

Eanes, todavia, não o quis e, de um modo já incompreensível, preferiu avançar com a constituição de um Governo sem qualquer nexos parlamentar e, por conseguinte, abandonado a uma posição de manifesta fragilidade política e institucional que, mais tarde ou mais cedo, viria a revelar-se.

Foi, de resto, o que sucedeu. Eanes deu tempo e oportunidade ao Partido Socialista para se recompor dos abalos de 78 e iniciar uma campanha crescente para provocar a queda do Governo e criou espaço, inclusive através do próprio apoio crítico do PSD desaparecesse. Mota Pinto bem procurou desenvolver uma política enérgica, mas naturalmente, por não lhe haverem sido garantidos os apoios necessários a realizá-la, foi sendo cada vez mais impedido de a prosseguir e finalizar.

Tudo isto poderia, apesar de tudo, ter uma lógica, se uma de duas explicações pudesse ser verdadeira:

— primeira, a de que Eanes não quisera concluir o acordo institucional que consolidaria o Governo Mota Pinto, porque dele teria que fazer parte o PS e Eanes não o desejará;

— segunda, porque a lenta degradação, consentida, do Governo Mota Pinto permitiria a Eanes responsabilizar e abrir litígio com a «maioria de esquerda», protagonizando, depois, um processo de mudança política democrática no País.

Porém, a primeira explicação não joga de todo, desde logo, com o convite ainda recentemente feito ao

PS para formar Governo com o PSD e com a oferta simultânea — pela primeira vez — da «solidariedade institucional do Presidente» a essa solução.

E, quanto à segunda explicação, que parecia, aliás, ganhar corpo no comunicado que aceitava a demissão de Mota Pinto e que claramente responsabilizava a «maioria de esquerda» pela crise aberta, também não é plusível face a toda a actuação recente do Presidente da República.

Na verdade, um e outro desses objectivos apenas seriam reais se o Presidente, coerentemente se empenhasse na formação de uma nova maioria parlamentar, já que actualmente ela não existe sem o Partido Socialista, e protagonizasse também, desse modo, a linha de quantos pretendem justificadamente acabar com a «maioria de esquerda».

Eanes, porém, não fez nada disso.

Por um lado, no dia seguinte ao da assinatura do acordo de Aliança Democrática, procura manifestamente dissolvê-la, ao convidar o PSD a formar Governo com os socialistas.

Por outro lado, acena vagamente com a perspectiva de eleições intercalares e de dissolução da Assembleia da República, mas nada explicita a este respeito, antes indigitando um Governo da clara simpatia do PS e da «maioria de esquerda». Enfim, afasta Mota Pinto das funções de gestão que, em rigor, lhe caberiam e, simultaneamente, mantendo em funções a Assembleia da Repú-

blica abre o campo, por completo, à «maioria de esquerda» para legislar de afogadilho, como porventura nunca fizera anteriormente.

Eanes tornou-se, assim, paradoxalmente, no melhor aliado objectivo da «maioria de esquerda»: por colaborar no desgaste do Governo Mota Pinto; por nada fazer no sentido de derrotar eleitoralmente a maioria PS/PCP; por designar um Governo destinado a colher a simpatia destes; por prolongar o vazio; por estimular a correria legislativa da «maioria de esquerda» num Parlamento «dissolvido» que continua.

E o que é mais surpreendente é que Eanes o faça aparentemente contra os seus próprios interesses, como o caso recente da Lei da Amnistia nitidamente demonstrou.

O futuro — esse — é cada vez uma incógnita maior. E dele apenas parecem conhecer-se rigorosamente duas coisas.

Primeiro, que o objectivo principal é, sem dúvida, o de derrotar a «maioria de esquerda», já que, se Eanes é responsável por lhe continuar a abrir espaço, a verdade é que o mal para o País decorre de ser a «maioria de esquerda» quem pode ainda aproveitar com os erros do Presidente da República.

Segundo, que ninguém pode contar verdadeiramente com o Presidente da República para o que quer que seja e, como a Lei da Amnistia confirmou à sociedade, nem sequer Eanes pode já contar consigo próprio...



Terceiro-mundismo passa pelos países árabes

de Sarrafio e Trindade

O terceiro-mundismo está, outra vez, por via das teses melo-antunistas e da primeiro-ministro Maria de Lurdes Pintasilgo, a ser fortemente criticado em Portugal.

A verdade é que a estratégia do terceiro-mundismo perflhada por Melo Antunes, não hostilizando completamente os propósitos soviéticos, serve-os perfeitamente por não os criticar, consentindo, assim, o apelo das «frentes progressistas» por si avançadas.

Os mentores da campanha aparentemente anti-terceiro-mundista (melo-antunista) são sobretudo o PSD e o CDS, ao que parece para manifestar a sua oposição às posições políticas do tenente-coronel Melo Antunes e da eng.ª Maria de Lurdes Pintasilgo.

Serão mesmo as teses terceiro-mundistas, de completo não-alinhamento, o alvo da presente campanha condenatória?

Portugal não é Terceiro Mundo, nem tal qual a Europa-Europa e muito menos os militarismos terceiro-mundistas.

A opção europeia de Portugal, de que tanto agora se fala, tem de passar pela situação de ponte que é o nosso país entre a Europa-Europa e o Magrebe e a nossa experiência e vocação humanista de Terceiro Mundo.

Portugal, sendo Europa geográficamente, não o é humana, histórica e culturalmente. Portugal é o país situado na Europa de maiores contactos e interpenetrações raciais.

Portugal é um país misto — a nação ponte do Norte para o Sul ou do Sul para o Norte, o meio-caminho-andado de uma «geografia» desenvolvida e subdesenvolvida. Nós somos hoje, os portugueses impuros racialmente falando,

a mão estendida aos continentes todos, aos povos por esse mundo fora.

Como, portanto, condenar o Terceiro Mundo que nós somos, a nossa condição, a nossa história de ontem que é hoje a nossa realidade social e económica?

Portugal é aparentemente o país (ainda) desenvolvido, o país da grande Europa para além Pirinéus. No fundo, bem no fundo, Portugal é aquilo que a mentalidade ou personalidade dos portugueses dita.

Somos porventura iguais aos franceses, aos alemães ou aos holandeses? É claro que não. Mas por isso iremos criar complexos e frustrações e destruímos a nossa própria realidade-personalidade para nos tornarmos naquilo que não somos?

DA CRÍTICA À REALIDADE

Os nossos políticos, designadamente os líderes do PSD e CDS têm um sério problema. E, certamente que, ao criticarem azedamente o terceiro-mundismo, pretendem atingir mortalmente a política de Antunes ou Pintasilgo.

Antunes e Pintasilgo que, afinal, pretendem uma semi-via terceiro-mundista sem hostilizar Moscovo, idêntica à seguida por variados países da partido único e militaristas.

Terão por isso as suas razões os líderes do PSD e CDS

ao atacarem Antunes-Pintasilgo e quejandos.

Estamos certos que nada os move contra os países do Terceiro Mundo não atolados às superpotências e que ao falarem da adesão à Europa é uma forma de pretendem que Portugal fuja à tutela de Moscovo.

Portugal é um país que não sendo a Turquia da Europa é uma velha nação que quer seguir uma via política ajustada à Europa ocidental com todos os compromissos disso resultantes.

Não devemos porém ficar apenas e só pela opção europeia, por via do desejo de entrada na Comunidade Económica Europeia (CEE) e esperarmos daí todas as resoluções para os nossos males e fraquezas.

O fatalismo e sentimentalismo português faz parte do nosso quotidiano e é fruto das diferentes interpenetrações raciais que sofremos. O povo árabe, que por Portugal esteve (passou) durante sete séculos, deixou marcas hoje inapagáveis. Por outro lado, a presença portuguesa em África, América Latina e na Ásia e a nossa emigração em todos os continentes também influíram (extraordinariamente) na nossa maneira de ser e de estar. Paralelamente a junção de povos em Portugal e de portugueses no mundo depois retornados a este pequeno espaço geográfico na ponta ocidental europeia fizeram deste país um oásis de humanismo ímpar.

Portugal é, em suma, uma amálgama racial numa Europa que aqui tem laivos de desenvolvimento e subdesenvolvimento, de riqueza e pobreza, de cultura e analfabetismo e de tristeza, alegria e sofrimento e tudo.

QUARTA PRIORIDADE

Porque foram os árabes que mais tempo permaneceram neste espaço geográfico e mais deixaram em nós aquilo que somos em todos os aspectos quotidianos, devia ser com eles que as relações se aprofundassem e se mantivessem estreitas e em ritmo crescente.

A condição de portugueses de uma semi-Europa aqui Portugal com aspirações infindas aos árabes se deve.

Dizemo-nos europeus por estarmos geograficamente na Europa. Na ponta de Europa, à porta do Magrebe e da África, na encruzilhada de civilizações. Não seremos actualmente moçarabes e judeus, mas resultado desse encontro de povos neste canto, um povo português cujas características mergulham no cruzamento de raças.

Seremos, se quisermos ser coerentes conosco mesmo, o Terceiro-Mundo evoluído da Europa, onde o povo em o fatalismo e o sentimentalismo e não se sente bem se não se queixa de desventuras e mágoas.

Para além de uma compreensão respeitável devido à mudança do regime em 25 de Abril de 1974 por parte da Europa além Pirinéus os países árabes mantêm firmes os seus propósitos de aliados aos portugueses (e espanhóis) cooperarem e dialogarem num projecto comum. Sem servilismo e sem compromissos políticos.

Os dirigentes portugueses obcecados apenas pela opção europeia, compromissos com a NATO e estreitamento de relações com as antigas colónias, devem também reconhecer a necessidade de juntamente com essas tarefas prioritárias, concretizar e solidificar as relações com os países árabes. Eles poderiam bem ser, se quisessem ser coerentes, a quarta prioridade da nossa política externa, logo depois da opção europeia, NATO, ex-colónias e Brasil.

Fundação Cuidar o Futuro

29.7.79 Cm

Isso não seria terceiro-mundismo nem compromisso político mais do que aquele que temos, nem, muito menos, melo-antunismo.



Pintasilgo repudia dúvidas sobre independência do Governo

Maria de Lurdes Pintasilgo, Primeiro-Ministro indigitado, aceitou o cargo porque «o Presidente da República respeita escrupulosamente a independência de cada órgão de soberania».

Esta declaração prestada ontem à ANOP, constitui um repúdio dos que têm posto em dúvida «a independência» do próximo Executivo, através de uma maior intervenção presidencial, o que considerou «ignorância ou má interpretação da actuação do Presidente».

Lurdes Pintasilgo disse que «é desconhecer-me muito, pensar que eu aceitaria um tipo de actividade com esta dificuldade, em que me demitisse das responsabilidades que assumi».

Acrescentou, ainda, que «não enjeito (as dificuldades) para os ombros do PR, sou inteiramente responsável pelo Governo e pelos seus actos».

Perante o desafio que lhe tem sido lançado de esclarecer se o seu Executivo vai ser mais do que, ou só, um mero Governo de gestão, o Primeiro-Ministro indigitado começou por afirmar que «todos os Governos são de gestão» e que o próprio PR, no comunicado da indigitação, o não designou como tal.

Adiantou ainda que a gestão «é um dado da responsabilidade e da direcção», seja do que for, pelo que «fazer disso uma figura política, jurídica, constitucional, é ir longe demais», além de que «um Governo, cujo programa é sujeito ao Parlamento, é constitucional».

«NÃO HÁ GOVERNOS IDEAIS»

No entanto, acentuou a «característica particular» do seu Executivo: ter uma curta duração, «o que exige dele rigor e uma grande seriedade na tentativa de obediência à execução das leis vigentes».

Referiu também um outro aspecto que «o limita» — a existência de áreas da competência reservada da Assembleia da República — e ainda o facto, decorrente da dissolução do Parlamento, de «ficar apenas sob o controlo do Presidente da República e do Conselho da Revolução», pelo que terá «constantemente de exprimir a preocupação de respeitar a

vontade dos representantes do Povo».

O Primeiro-Ministro indigitado não deixou de sublinhar a transformação, em «rótulo político», do vocábulo Povo, esclarecendo que lhe interessa respeitar «a vontade das pessoas reais, de todos os portugueses, através dos seus representantes e também de outras formas directas, como os meios de comunicação — e outras vias».

Quanto ao seu Governo, Lurdes Pintasilgo considera não existir para ela «o conceito de elenco ideal», porque «para cada situação e à medida que ela evolui, o que há é um elenco, que é o melhor», num «conjunto equilibrado».

«ESCOLHI O ELENCO QUE QUERO»

Deste modo, o Primeiro-Ministro indigitado declarou que «escolhi um elenco que, neste momento, quero». Mas não se esvouçou a enumerar as dificuldades na constituição do seu Executivo, partindo do critério de escolha «em termos de competência, isenção e um certo conhecimento já da função governativa».

Foi obrigada, assim, a abdicar de pessoas «enquadradas em todo o leque partidário», tanto mais que — disse — «em política como na vida, não basta ser, mas parecer».

Especificando melhor, Lurdes Pintasilgo — afirmando-se «profundamente existencial», pelo que, para ela, «não há dicotomia entre o ser e o estar, e, portanto, entre o ser e o parecer» — diria ter encontrado dificuldades por força dos «rótulos apostos a determinados pessoas», numa forma de «colonialismo interessante, em que não é o próprio que põe o seu autocolante, mas os outros

que lhe põem uma etiqueta».

Uma terceira dificuldade resultou de se estar no fim do ano, em época de congressos internacionais e de férias, pelo que, por exemplo, dez pessoas contactadas estavam no estrangeiro, com vida programada em termos profissionais.

AS PRIORIDADES

Lurdes Pintasilgo deu ainda uma panorâmica das grandes áreas «de grande preocupação e de concertação interna da política» a realizar pelo seu «Governo de cem dias».

Sendo o primeiro objectivo «preparar o acto eleitoral» toda a zona da Administração Interna e «todos os pelouros ministeriais que ajudam a sua actividade» estarão subordinados ao princípio de conseguir «uma actividade na justiça, na integridade e na acalmia social».

Uma segunda área, «que atravessa praticamente todas as pastas existentes», foi também apontada: «A nossa relação com as outras nações», que implicará um «trabalho de concertação» do próprio primeiro-ministro.

Salientou ainda o desenvolvimento relacionado com as coordenadas «social e cultural» e não limitado à económica, pelo que se ocupará também «com três outras grandes áreas intersectoriais, que dizem respeito à economia, ao desenvolvimento social (ou seja tudo o que tem a ver com as necessidades básicas) e à vida cultural e educativa» do país.

O primeiro-ministro indigitado teve ainda ocasião de referir que nunca pensou em «procurar um gabinete só de mulheres», o que seria um «esquema tradicional, polémico, de acção-reacção», esquema que não é o seu, «nem em termos ideológicos, nem em termos de comportamento».

Confessou, no entanto, ter convidado «várias mulheres», mas que estão «ainda sujeitas a condicionamentos vários», nomeadamente «à dificuldade de aparecerem como figuras públicas».

Lurdes Pintasilgo apresentará amanhã aos jornalistas o novo elenco governativo, no decorrer de uma conferência de Imprensa. Horas depois, o Governo dos «cem dias» será empossado pelo Presidente da República.

O primeiro-ministro indigitado apresentou-se em Belém, no sábado à tarde, com o Gabinete completo. Revelou que Ramalho Eanes está, neste momento, «confiante e naturalmente satisfeito por, oito dias após a indigitação, ter um Governo para poder governar o País».

1 A NAÇÃO

30 de Julho de 1979

